

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)

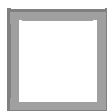




**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ano: 2024



Semestral



Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC (DEGET)
APROVADO POR:	SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)
DATA DE EMISSÃO:	21/01/2025

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)
TELEFONE:	(21) 3133-9010
LINK:	https://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/secretarias-gerais/sgtec
CNPJ:	28.538.734/0001-48
E-MAIL GERAL:	sgtec@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
2. ESTRUTURA DA SECRETARIA-GERAL.....	7
2.1. Objetivo.....	7
2.2. Administração Superior	11
3. DEPARTAMENTOS	11
3.1 - Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DETIC).....	11
3.2 - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (DEATE)	12
3.3 - Departamento de Sistemas Administrativos (DESAD)	14
3.4 - Departamento de Gestão e Governança de TIC (DEGET)	15
3.5 - Departamento de Sistemas Judiciais (DEJUD)	16
4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA SGTEC.....	18
4.1 – Rotinas Administrativas (RADs) Gerais:	18
4.2 – Rotinas Administrativas (RADs) Operacionais:	18
5. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS.....	21
5.1 – IGovTIC-JUD.....	21
5.2 – Índice de Processos Eletrônicos Novos	21
5.3 – Disponibilidade do Banco de Dados.....	22
5.4 – Relatório Demonstrativo da Eficácia do Call Center	23
5.5 – Índice de capacidade de atendimento do volume de solicitações da SGTEC	24
6. GOVERNANÇA DE TIC	26
6.1 Reestruturação do Escritório de Projetos	26
6.2 Construção de Painéis de Governança.....	26
6.3 Observabilidade	27
6.4 Playbook de Desenvolvimento de Software.....	28
6.5 Melhorias na governança das contratações de TIC	28
6.6 Mapeamento dos macroprocessos da SGTEC.....	29
6.7 Gestão de Riscos de TIC	30
6.8 Implantação de nova solução ITSM	30
6.9 Capacitação das equipes.....	31



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.10 Implementação da GETIC	31
6.11 Disponibilização do Portal SGTEC.....	32
6.12 Portfolio de Softwares e Especialistas	32
7. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	32
7.1 Contratos Multicloud (nuvem)	32
7.2 Aquisição de equipamentos e serviços	33
7.3 Segurança da Informação	35
7.3.1 Segurança de Computadores e Usuários	35
8. SISTEMAS E APLICAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	37
8.1 - Sistema EPROC:.....	37
8.2 Evolução contínua dos sistemas PJe e EJUD	38
8.2.1 Evoluções PJe (Processo Judicial Eletrônico)	38
8.2.2 Evoluções EJUD (Sistema Eletrônico de Movimentação Processual de 2ª Instância)	39
8.3 Evolução dos Sistemas Corporativos de Gestão de Pessoas (GPES/GPESWEB)	41
8.4 Contratação de Profissionais Especialistas em Analistas de Requisitos, Testes e Qualidade:.....	41
9. ATENDIMENTO, SUPORTE AO USUÁRIO E VIRTUALIZAÇÃO DO TRABALHO	42
9.1 Renovação do quadro de suporte (atendimento, infraestrutura e segurança de computadores e usuários)	42
9.2 Infraestrutura de Computadores e Usuários	43
9.3 Automação de rotinas de atendimento com o avanço da Observabilidade:	44
10. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.....	45
10.1 Assistente IA (ASSIS) - 1ª Instância.....	46
10.2 Precedentes Qualificados 2ª Instância.....	47
10.3 Projeto de Classificador de Classes e Assuntos	48
10.4 Contratação de Fábrica de Software de IA	49
10.5 Realização de Parcerias com Microsoft, Google e AWS	49
11. OUTRAS REALIZAÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49
11.1 Evolução de Sistemas Judiciais Legados.....	49
11.2 Evolução de Sistemas Administrativos	56
12. PLANILHAS DE INDICADORES – ESTRATÉGICOS, GERENCIAIS E OPERACIONAIS	67



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)**

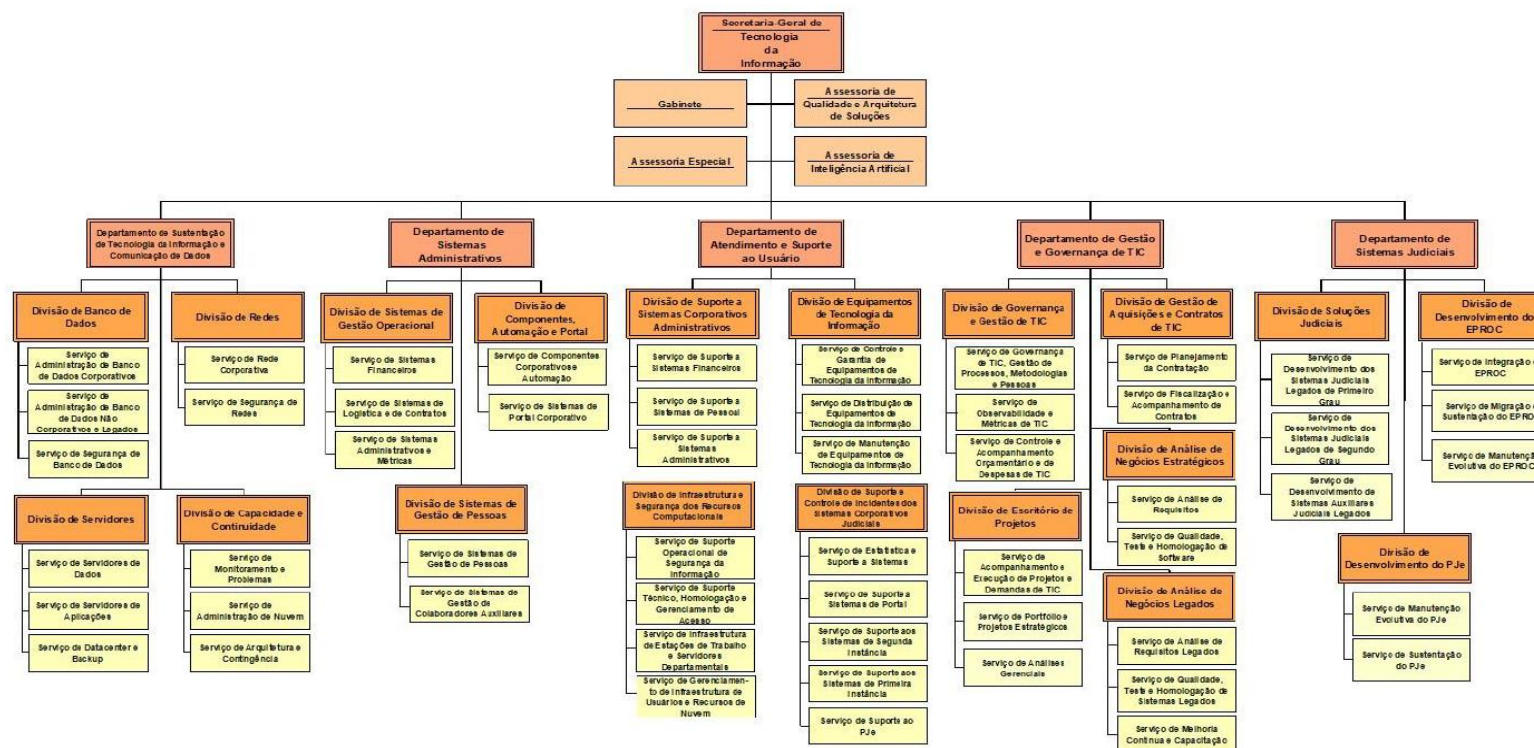
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. ESTRUTURA DA SECRETARIA-GERAL

2.1. Objetivo

A Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação tem por missão propiciar às unidades organizacionais do Poder Judiciário os recursos tecnológicos, os sistemas de informação e os serviços necessários à informatização de seus processos de gestão e operação, incumbindo-lhe, especialmente:

- a) propor ao órgão colegiado de Governança de Tecnologia da Informação as diretrizes e prioridades estratégicas relacionadas à informatização das unidades organizacionais e dos processos de gestão e operação;
- b) elaborar o plano diretor de tecnologia da informação para o Poder Judiciário, a partir de diretrizes e prioridades estratégicas homologadas pelo órgão colegiado de Governança de Tecnologia da Informação;
- c) promover a realização de estudos voltados à prospecção de novas tecnologias, métodos e ferramentas para apoio ao processo de informatização do Poder Judiciário;
- d) buscar soluções inovadoras de Tecnologia da Informação que contribuam para a melhoria da qualidade e agilidade da prestação jurisdicional;
- e) estimular e coordenar o relacionamento com unidades de informatização de outros Tribunais, do Poder Executivo Estadual, do Ministério Público e de outras entidades externas, no sentido da integração entre bases de dados e sistemas de informação.

São unidades da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação:

- I - Gabinete;
- II - Assessoria Especial;
- III - Assessoria de Inteligência Artificial;
- IV - Assessoria de Qualidade e Arquitetura de Soluções;
- V - Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- VI - Divisão de Servidores;
- VII - Serviço de Servidores de Dados;
- VIII - Serviço de Servidores de Aplicações;
- IX - Serviço de Datacenter e Backup;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- X - Divisão de Redes;
- XI - Serviço de Rede Corporativa;
- XII - Serviço de Segurança de Redes;
- XIII - Divisão de Banco de Dados;
- XIV - Serviço de Administração de Banco de Dados Corporativos;
- XV - Serviço de Administração de Banco de Dados Não Corporativos e Legados;
- XVI - Serviço de Segurança de Banco de Dados;
- XVII - Divisão de Capacidade e Continuidade;
- XVIII - Serviço de Monitoramento e Problemas;
- XIX - Serviço de Administração de Nuvem;
- XX – Serviço de Arquitetura e Contingência;
- XXI - Departamento de Sistemas Administrativos;
- XXII - Divisão de Componentes, Automação e Portal;
- XXIII - Serviço de Componentes Corporativos e Automação;
- XXIV - Serviço de Sistemas de Portal Corporativo;
- XXV - Divisão de Sistemas de Gestão Operacional;
- XXVI - Serviço de Sistemas Financeiras;
- XXVII - Serviço de Sistemas de Logística e de Contratos;
- XXVIII - Serviço de Sistemas Administrativos e Métricas;
- XXIX - Divisão de Sistemas de Gestão de Pessoas;
- XXX - Serviço de Sistemas de Gestão de Pessoas;
- XXXI - Serviço de Sistemas de Gestão de Colaboradores Auxiliares;
- XXXII - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário;
- XXXIII - Divisão de Equipamentos de Tecnologia da Informação;
- XXXIV - Serviço de Controle e Garantia de Equipamentos de Tecnologia da Informação;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

XXXV - Serviço de Distribuição de Equipamentos de Tecnologia da Informação;

XXXVI - Serviço de Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação;

XXXVII - Divisão de Infraestrutura e Segurança dos Recursos Computacionais;

XXXVIII - Serviço de Suporte Operacional de Segurança da Informação;

XXXIX - Serviço de Suporte Técnico, Homologação e Gerenciamento de Acesso;

XL - Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho e Servidores Departamentais;

XLI - Serviço de Gerenciamento de Infraestrutura de Usuários e Recursos de Nuvem;

XLII - Divisão de Suporte e Controle de Incidentes dos Sistemas Corporativos Judiciais;

XLIII - Serviço de Estatística e Suporte a Sistemas;

XLIV - Serviço de Suporte a Sistemas de Portal;

XLV - Serviço de Suporte aos Sistemas de Segunda Instância;

XLVI - Serviço de Suporte aos Sistemas de Primeira Instância

XLVII - Serviço de Suporte ao PJe;

XLVIII - Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos Administrativos;

XLIX - Serviço de Suporte a Sistemas Financeiros;

L - Serviço de Suporte a Sistemas de Pessoal;

LI - Serviço de Suporte a Sistemas Administrativos;

LII - Departamento de Gestão e Governança de TIC;

LIII - Divisão de Governança e Gestão de TIC;

LIV - Serviço de Governança de TIC, Gestão de Processos, Metodologias e Pessoas;

LV - Serviço de Controle e Acompanhamento Orçamentário e de Despesas de TIC;

LVI - Serviço de Observabilidade e Métricas de TIC;

LVII - Divisão de Gestão de Aquisições e Contratos de TIC;

LVIII - Serviço de Planejamento da Contratação;

LIX - Serviço de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- LX - Divisão de Escritório de Projetos;
- LXI - Serviço de Acompanhamento e Execução de Projetos e Demandas de TIC;
- LXII - Serviço de Portfólio e Projetos Estratégicos;
- LXIII - Serviço de Análises Gerenciais;
- LXIV - Divisão de Análise de Negócios Estratégicos;
- LXV - Serviço de Análise de Requisitos;
- LXVI - Serviço de Qualidade, Teste e Homologação de Software;
- LXVII - Divisão de Análise de Negócios Legados;
- LXVIII - Serviço de Análise de Requisitos Legados;
- LXIX - Serviço de Qualidade, Teste e Homologação de Sistemas Legados;
- LXX - Serviço de Melhoria Contínua e Capacitação;
- LXXI - Departamento de Sistemas Judiciais;
- LXXII - Divisão de Soluções Judiciais;
- LXXIII - Serviço de Desenvolvimento dos Sistemas Judiciais Legados de Primeiro Grau;
- LXXIV - Serviço de Desenvolvimento dos Sistemas Judiciais Legados de Segundo Grau;
- LXXV - Serviço de Desenvolvimento de Sistemas Auxiliares Judiciais Legados;
- LXXVI - Divisão de Desenvolvimento do PJe;
- LXXVII - Serviço de Manutenção Evolutiva do PJe;
- LXXVIII - Serviço de Sustentação do PJe;
- LXXIX - Divisão de Desenvolvimento do EPROC;
- LXXX - Serviço de Integração do EPROC;
- LXXXI – Serviço Migração e Sustentação do EPROC;
- LXXXII - Serviço de Manutenção Evolutiva do EPROC.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2.2. Administração Superior

- **Secretário-Geral:** Daniel Haab
E-mail: sgtec@tjrj.jus.br
- **RD:** João Romano
E-mail: deget.digoc@tjrj.jus.br
- **Substituto de RD:** Leandro Soares
E-mail: deget.segov@tjrj.jus.br

3. DEPARTAMENTOS

3.1 - Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DETIC)

Cabe ao **Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados** prover e supervisionar toda a infraestrutura de tecnologia da informação (TI) necessária ao bom desempenho das atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

O **Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados** compreende as seguintes Unidades:

I - Divisão de Servidores;

II - Divisão de Redes;

III - Divisão de Banco de Dados;

IV - Divisão de Capacidade e Continuidade.

São unidades da Divisão de Servidores:

I - Serviço de Servidores de Dados;

II - Serviço de Servidores de Aplicações;

III - Serviço de Datacenter e Backup.

São unidades da Divisão de Redes:

I - Serviço de Rede Corporativa;

II - Serviço de Segurança de Redes.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

São unidades da Divisão de Banco de Dados:

- I - Serviço de Administração de Banco de Dados Corporativos;
- II - Serviço de Administração de Banco de Dados Não Corporativos e Legados;
- III - Serviço de Segurança de Banco de Dados.

São unidades da Divisão de Capacidade e Continuidade:

- I - Serviço de Monitoramento e Problemas;
- II - Serviço de Administração de Nuvem;
- III - Serviço de Arquitetura e Contingência.

Diretor: Sidney Pryor

E-mail: detic.asse@tjrj.jus.br

3.2 - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (DEATE)

Cabe ao Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário:

- a) administrar a política de equipamentos de informática de pequeno porte;
- b) suprir o Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e a Administração do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro de informações para tomada de decisões a respeito de equipamentos de informática de pequeno porte, tais como: obsolescência, situação do estoque, distribuição dos equipamentos, necessidades de aquisição e outras similares que com elas guardem relação;
- c) administrar a política de aplicativos de apoio e sistemas;
- d) suprir o Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e a Administração de informações para tomada de decisões a respeito de aplicativos de apoio e sistemas, tais como: política de acessos, necessidades de aquisição e distribuição de licenças, dentre outras;
- e) monitorar e controlar a produtividade e qualidade dos serviços de suporte, treinamento e implantação, coordenando as iniciativas de melhoria contínua dos serviços, bem como atuando junto às empresas externas contratadas, para que os níveis de serviços acordados sejam cumpridos;
- f) administrar as políticas de treinamento e implantação de sistemas;
- g) gerir os recursos humanos e tecnológicos do Departamento, de forma a alocá-los da melhor maneira possível nas divisões e serviços, de acordo com as necessidades e demandas de cada área;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- h) controlar os processos administrativos que são encaminhados ao seu Departamento;
- i) participar de reuniões junto a Administração para definição de estratégias e políticas envolvendo o suporte e treinamento sistemas ou equipamentos de pequeno porte e aplicativos de apoio.

O Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário compreende as seguintes Unidades:

- I - Divisão de Equipamentos de Tecnologia da Informação;
- II - Divisão de Infraestrutura e Segurança dos Recursos Computacionais;
- III - Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos Administrativos;
- IV - Divisão de Suporte e Controle de Incidentes dos Sistemas Corporativos Judiciais.

São unidades da Divisão de Equipamentos de Tecnologia da Informação:

- I - Serviço de Controle e Garantia de Equipamentos de Tecnologia da Informação;
- II - Serviço de Distribuição de Equipamentos de Tecnologia da Informação;
- III - Serviço de Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação.

São unidades da Divisão de Infraestrutura e Segurança dos Recursos Computacionais:

- I - Serviço de Suporte Operacional de Segurança da Informação;
- II - Serviço de Suporte Técnico, Homologação e Gerenciamento de Acesso;
- III - Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho e Servidores Departamentais;
- IV - Serviço de Gerenciamento de Infraestrutura de Usuários e Recursos de Nuvem.

São unidades da Divisão de Suporte e Controle de Incidentes dos Sistemas Corporativos Judiciais:

- I - Serviço de Estatística e Suporte a Sistemas;
- II - Serviço de Serviço de Suporte a Sistemas de Portal;
- III - Serviço de Suporte aos Sistemas de Segunda Instância;
- IV - Serviço de Suporte aos Sistemas de Primeira Instância;
- V - Serviço de Suporte ao PJe.

São unidades da Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos Administrativos:

- I - Serviço de Suporte a Sistemas de Pessoal;
- II - Serviço de Suporte a Sistemas Financeiros;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

III - Serviço de Suporte a Sistemas Administrativos.

Diretora: Bárbara Ramos

E-mail: deatesecretaria@tjrj.jus.br

3.3 - Departamento de Sistemas Administrativos (DESAD)

Cabe ao Departamento de Sistemas Administrativos:

- a) responder pela concepção, desenvolvimento e implementação de sistemas de natureza administrativa para as unidades organizacionais do Poder Judiciário;
- b) dar apoio técnico e operacional à construção e implementação de sistemas pelas divisões do Departamento;
- c) responder, junto com o Departamento de Sistemas Judiciais, pela definição de metodologias, técnicas, ferramentas e padrões utilizados para o desenvolvimento de sistemas;
- d) planejar, coordenar, controlar e divulgar o processo de desenvolvimento de sistemas;
- e) fiscalizar o cumprimento e a observância dos critérios de desenvolvimento estabelecidos;
- f) planejar e fiscalizar a adequada utilização de recursos nas atividades pertinentes aos sistemas de informação.

O Departamento de Sistemas Administrativos compreende as seguintes Unidades:

I - Divisão de Componentes, Automação e Portal;

II - Divisão de Sistemas de Gestão Operacional;

III - Divisão de Sistemas de Gestão de Pessoas.

São unidades da Divisão de Componentes, Automação e Portal:

I - Serviço de Componentes Corporativos e Automação;

II - Serviço de Sistemas de Portal Corporativo.

São unidades da Divisão de Sistemas de Gestão Operacional:

I - Serviço de Sistemas Financeiros;

II - Serviço de Sistemas de Logística e de Contratos;

III - Serviço de Sistemas Administrativos e Métricas.

São unidades da Divisão de Sistemas de Gestão de Pessoas:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

I - Serviço de Sistemas de Gestão de Pessoas;

II - Serviço de Sistemas de Gestão de Colaboradores Auxiliares.

Diretor: Flávio Maceira

E-mail: desis.secretaria@tjrj.jus.br

3.4 - Departamento de Gestão e Governança de TIC (DEGET)

Cabe ao Departamento de Gestão e Governança de TIC prover e supervisionar toda gestão de TIC promovendo ações visando o alinhamento da Governança de TIC com a Governança Institucional.

O **Departamento de Gestão e Governança de TIC** compreende as seguintes Unidades:

I - Divisão de Governança e Gestão de TIC;

II - Divisão de Gestão de Aquisições e Contratos de TIC;

III - Divisão de Escritório de Projetos;

IV - Divisão de Análise de Negócios Estratégicos;

V - Divisão de Análise de Negócios Legados.

São unidades da Divisão de Governança e Gestão de TIC:

I - Serviço de Governança de TIC, Gestão de Processos, Metodologias e Pessoas;

II - Serviço de Observabilidade e Métricas de TIC;

III - Serviço de Controle e Acompanhamento Orçamentário e de Despesas de TIC.

São unidades da Divisão de Gestão de Aquisições e Contratos de TIC:

I - Serviço de Planejamento da Contratação;

II - Serviço de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

São unidades da Divisão de Escritório de Projetos:

I - Serviço de Acompanhamento e Execução de Projetos e Demandas de TIC;

II - Serviço de Portfólio e Projetos Estratégicos;

III - Serviço de Análises Gerenciais.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

São unidades da Divisão de Análise de Negócios Estratégicos:

- I - Serviço de Análise de Requisitos;
- II - Serviço de Qualidade, Teste e Homologação de Software.

São unidades da Divisão de Análise de Negócios Legados:

- I - Serviço de Análise de Requisitos Legados;
- II - Serviço de Qualidade, Teste e Homologação de Sistemas Legados;
- III - Serviço de Melhoria Contínua e Capacitação.

Diretor: André Gurgel

E-mail: sgtec.deget@tjrj.jus.br

3.5 - Departamento de Sistemas Judiciais (DEJUD)

Cabe ao Departamento de Sistemas Judiciais:

- a) responder pela concepção, desenvolvimento e implementação de sistemas de natureza corporativa judicial para as unidades organizacionais do Poder Judiciário;
- b) fomentar a integração dos sistemas judiciais à PDPJ;
- c) dar apoio técnico e operacional à construção e implementação de sistemas pelas divisões do Departamento;
- d) responder, junto com o Departamento de Sistemas Administrativos, pela definição de metodologias, técnicas, ferramentas e padrões utilizados para o desenvolvimento de sistemas;
- e) planejar, coordenar, controlar e divulgar o processo de desenvolvimento de sistemas judiciais;
- f) fiscalizar o cumprimento e a observância dos critérios de desenvolvimento estabelecidos;
- g) planejar e fiscalizar a adequada utilização de recursos nas atividades pertinentes aos sistemas de informação judiciais.

O Departamento de Sistemas Judiciais compreende as seguintes Unidades:

- I - Divisão de Desenvolvimento do PJe;
- II - Divisão de Desenvolvimento do EPROC;
- III - Divisão de Soluções Judiciais.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

São unidades da Divisão de Desenvolvimento do PJe:

I - Serviço de Manutenção Evolutiva do PJe;

II - Serviço de Sustentação do PJe.

São unidades de Desenvolvimento do EPROC:

I - Serviço de Integração do EPROC;

II - Serviço de Migração e Sustentação do EPROC;

III - Serviço de Manutenção Evolutiva do EPROC.

São unidades da Divisão de Soluções Judiciais:

I - Serviço de Desenvolvimento dos Sistemas Judiciais Legados de Primeiro Grau;

II - Serviço de Desenvolvimento dos Sistemas Judiciais Legados de Segundo Grau;

III - Serviço de Desenvolvimento de Sistemas Auxiliares Judiciais Legados.

Diretor: Rafael Alves

E-mail: sgtec.dejud@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA SGTEC

4.1 – Rotinas Administrativas (RADs) Gerais:

RAD-SGTEC-040 - Gerir o Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Estabelecer critérios e procedimentos gerais para a gestão do Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (SGTEC/DETIC) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

4.2 – Rotinas Administrativas (RADs) Operacionais:

RAD-SGTEC-021 - Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança de Dados

Estabelecer critérios e procedimentos para a segurança da informação dos registros organizacionais armazenados eletronicamente, emitindo diretrizes gerais para sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

RAD-DGTEC-039 - Controlar Recebimento de Bens de Informática em Doação do Conselho Nacional de Justiça

Estabelecer critérios e procedimentos para o recebimento de bens de informática em doação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

RAD-DGTEC-041 - Ciclo de Formação e Execução de Contratos de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em revisão

RAD-DGTEC-042 - Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica à Divisão de Gestão de Aquisições e Contratos de TIC, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DIGAC) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de padronizar o processo de apoio à gestão dos contratos de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

RAD-SGTEC-043 - Administrar o Lançamento de Dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS

Estabelecer critérios e procedimentos para auxiliar as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) no cadastramento, acesso e envio de dados ao Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, para o exercício do controle externo da Administração Pública, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

RAD-SGTEC-046 – Gerenciar Análise de Negócio

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE) e às demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre as operações de análise de negócio, levantamento de requisitos, homologação, capacitação e acultramento de sistemas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

RAD-SGTEC-047 – Gerenciar Problemas

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica aos Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre o tratamento de problemas de Informática no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

RAD-SGTEC-048 – Gerenciar Desenvolvimento de Software

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Sistemas Judiciais e ao Departamento de Sistemas Administrativos, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEJUD) e (SGTEC/DESAD) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre o atendimento a demandas que originem o desenvolvimento de soluções de informática no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

RAD-SGTEC-049 – Gerenciar Incidentes

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE) e demais unidades que apresentam



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre o tratamento de incidentes de Informática no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

RAD-SGTEC-050 – Gerenciar Requisições de Usuários

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre a instalação e manutenção de equipamentos, aplicativos de apoio e sistemas utilizados pelos usuários no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

RAD-SGTEC-051 – Gerenciar Mudanças de TIC

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DETIC) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre o processo de gestão de mudanças que decorre em alterações na infraestrutura de TIC no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

RAD-SGTEC-052 – Gerenciar a Disponibilidade e a Capacidade de TIC

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DETIC) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de estabelecer o processo de gerenciamento de disponibilidade e capacidade dos serviços e ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

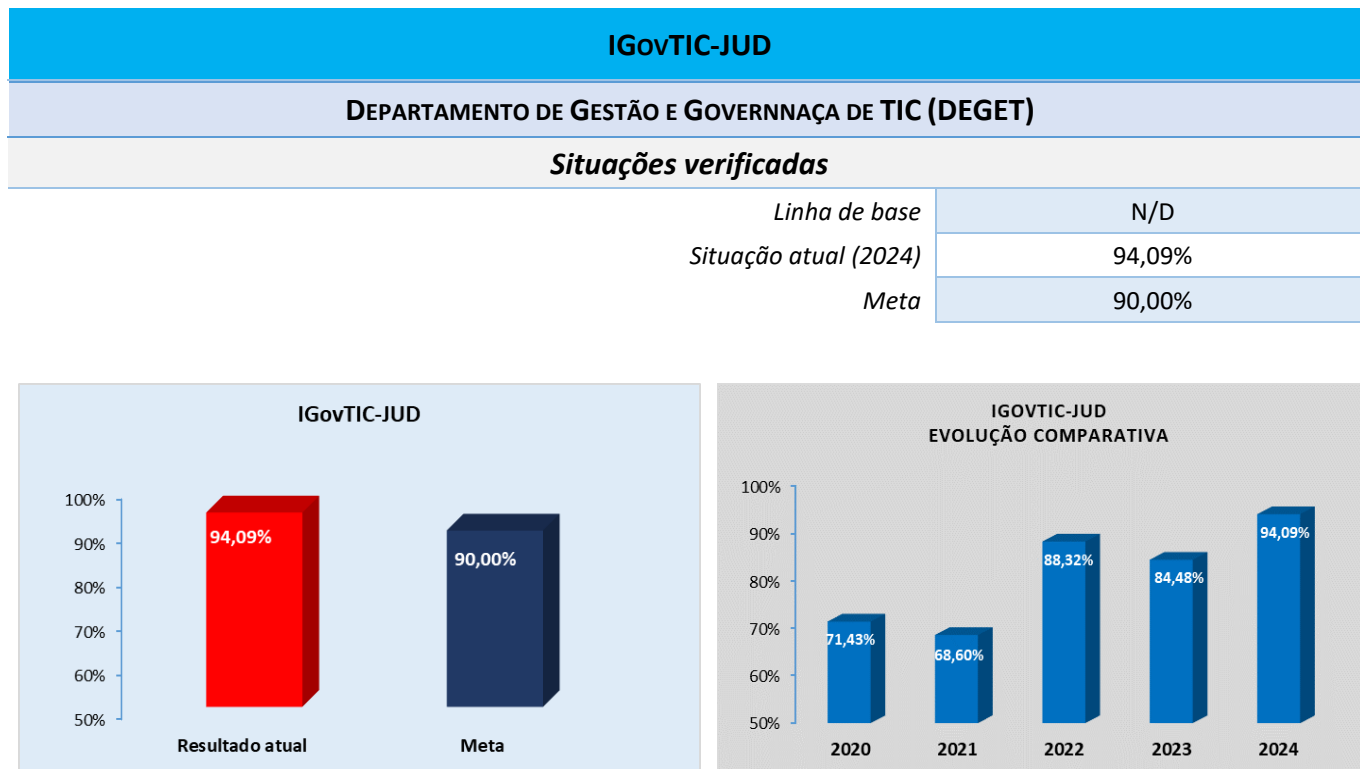


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

5.1 – IGovTIC-JUD



Análise geral:

Este indicador é medido anualmente, com a coleta de dados realizada entre junho e julho e a divulgação dos resultados entre agosto e setembro. No levantamento de 2023, o TJRJ obteve o índice de 84,48%. Em 2024, devido às ações implementadas (Plano de Transformação Digital, Plano de Gestão de Riscos, GETIC, entre outras), foi possível alcançar o índice de 94,09%, atingindo o nível de excelência do CNJ

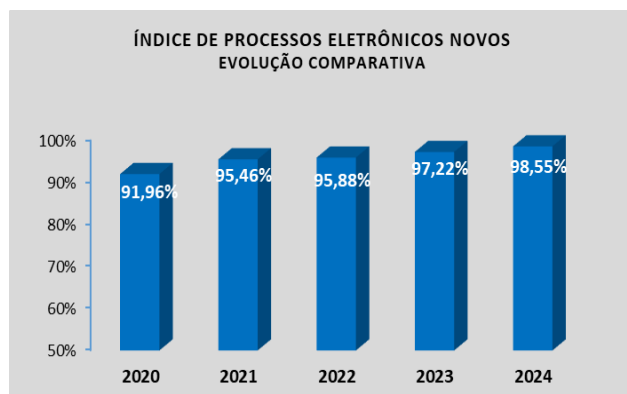
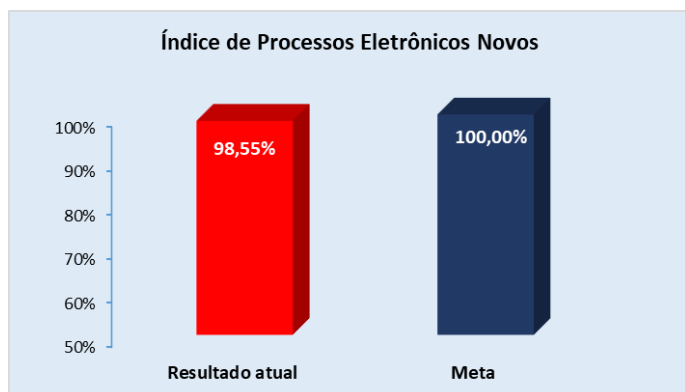
5.2 – Índice de Processos Eletrônicos Novos





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

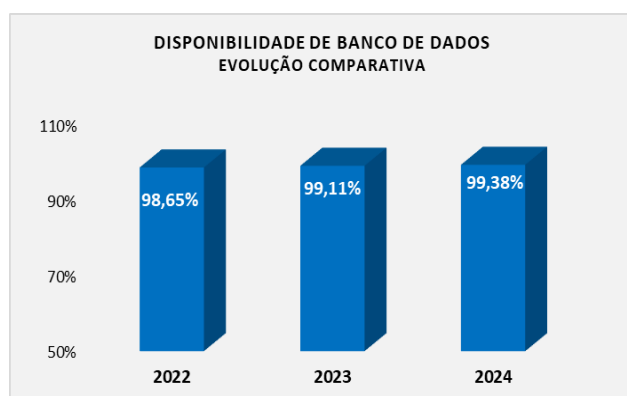
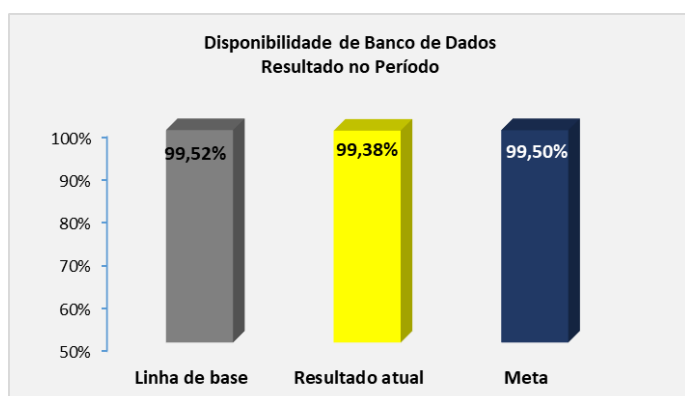


Análise geral:

No ano de 2024, foram registrados 1.979.430 novos processos no TJRJ, sendo 1.950.661 eletrônicos e 28.769 físicos, resultando em um percentual de 98,55%. Este resultado demonstra uma melhoria do índice em relação aos anos anteriores. A meta definitiva é chegar a 100% de novos processos eletrônicos.

5.3 – Disponibilidade do Banco de Dados.

DISPONIBILIDADE DE BANCO DE DADOS	
DEPARTAMENTO DE SUSTENTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS (DETIC)	
Situações verificadas	
Linha de base	99,52%
Situação atual	99,38%
Meta	99,50%



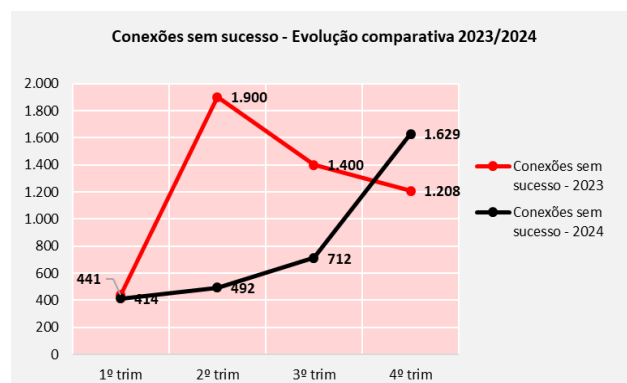
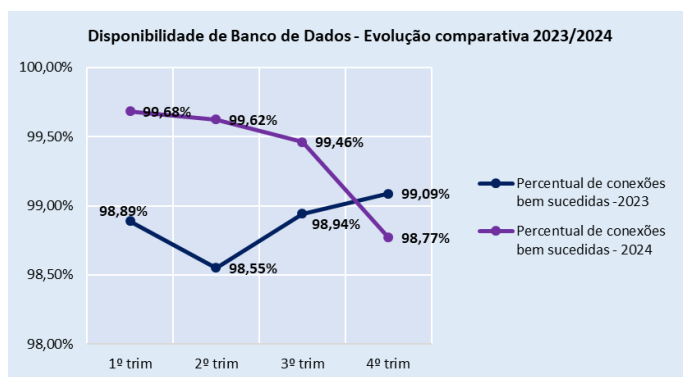
Análise geral:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Este é um indicador trimestral. No 4º semestre houve a migração de bancos para servidores novos, prejudicando o percentual de disponibilidade. Considerando a média anual, devido a ações reativas mais eficazes e a uma constante melhoria no monitoramento, no ano de 2024 foi obtido um percentual médio de disponibilidade maior que nos anos anteriores, apesar das migrações e indisponibilidades programadas.



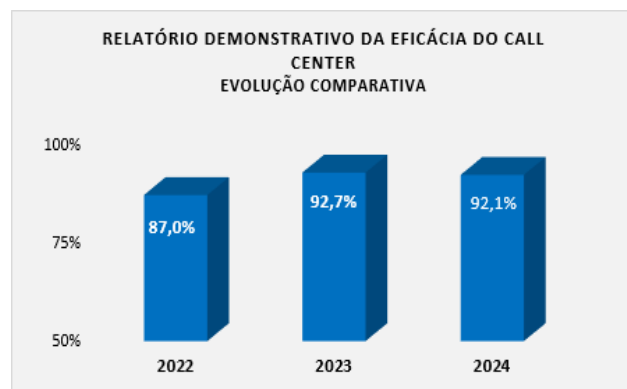
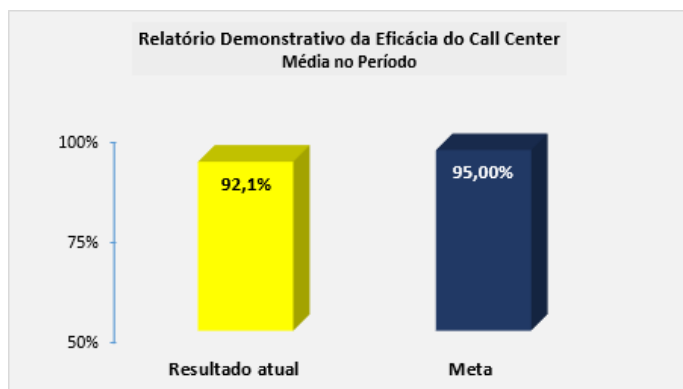
5.4 – Relatório Demonstrativo da Eficácia do Call Center

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DA EFICÁCIA DO CALL CENTER

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO (DEATE)

Situações verificadas

Linha de base	N/D
Situação atual	92,1%
Meta	95,00%



Análise geral:



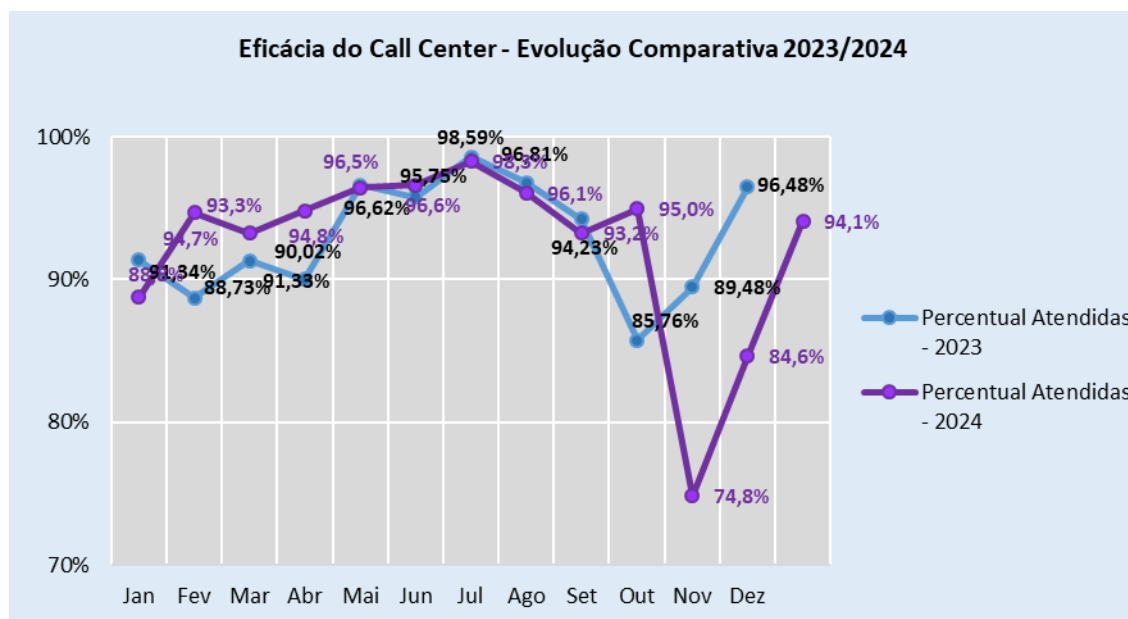
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

O exercício de 2024 apresenta queda no mês de janeiro, também na volta do recesso, acompanhado pelo desligamento de colaboradores por parte da empresa contratada. A oscilação permaneceu até o mês de fevereiro quando, com a equipe completa, passou a seguir em patamar acima de 95%. A empresa tem sido acionada para que mantenha seu quadro completo e evite períodos com vagas sem preenchimento, a fim de não prejudicar o atendimento. Glosas são aplicadas sempre que o padrão de qualidade exigido não é cumprido.

O mês de novembro de 2024 foi o último da prestação da empresa então contratada. O desligamento dos colaboradores por parte da empresa e o processo de contratação pela nova prestadora impactou a produtividade da equipe e causou a queda no rendimento durante os meses de novembro e dezembro.

Relatório Demonstrativo da Eficácia do Call Center - Evolução Comparativa 2023/2024													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média no período
Chamadas Recebidas - 2023	40.419	37.854	47.363	38.298	38.303	35.065	31.958	37.899	34.488	39.021	34.153	23.063	36.490
Chamadas Atendidas - 2023	36.920	33.586	43.256	34.474	37.010	33.576	31.506	36.689	32.499	33.464	30.561	22.252	33.816
Desistências - 2023	3.499	4.268	4.107	3.824	1.293	1.489	452	1.210	1.989	5.557	3.592	811	2.674
Nº Atendentes - 2023	65	65	66	66	67	64	61	64	60	58	57	63	63
Percentual Atendidas - 2023	91,34%	88,73%	91,33%	90,02%	96,62%	95,75%	98,59%	96,81%	94,23%	85,76%	89,48%	96,48%	92,67%
Chamadas Recebidas - 2024	34.688	30.412	37.128	37.111	36.470	34.006	37.021	38.522	37.312	40.149	42.295	28.785	34.969
Chamadas Atendidas - 2024	30.791	28.794	34.622	35.197	35.178	32.864	36.384	37.005	34.793	38.133	31.657	24.365	32.908
Desistências - 2024	3.897	1.618	2.506	1.914	1.292	1.142	637	1.517	2.519	2.016	10.638	4.420	2.062
Nº Atendentes - 2024	66	66	66	67	66	69	60	59	63	63	62	66	67
Percentual Atendidas - 2024	88,8%	94,7%	93,3%	94,8%	96,5%	96,6%	98,3%	96,1%	93,2%	95,0%	74,8%	84,6%	94,1%



5.5 – Índice de capacidade de atendimento do volume de solicitações da SGTEC

ÍNDICE DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO VOLUME DE SOLICITAÇÕES DA SGTEC

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO (DEATE)

Situações verificadas

Linha de base

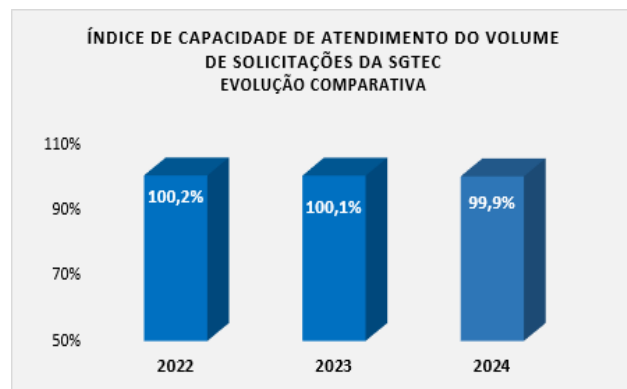
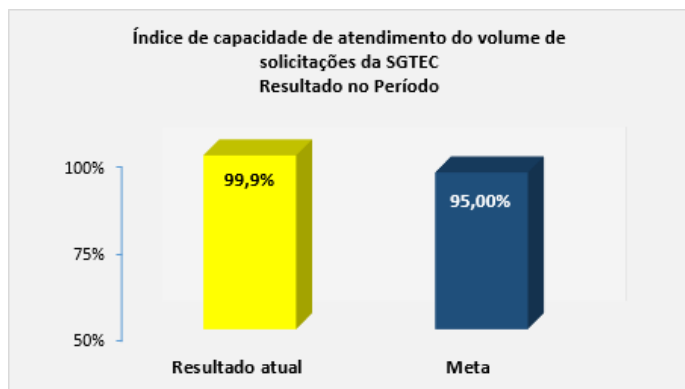
N/D



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

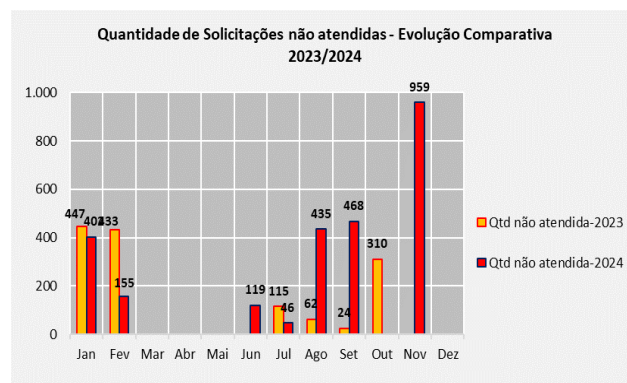
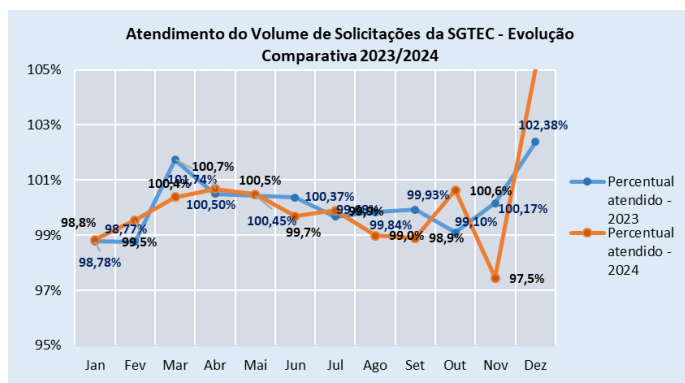
Situação atual	99,9%
Meta	95,0%



Análise geral:

Com a consolidação das informações referentes ao exercício de 2024, observa-se um aumento de 9,4% na quantidade de solicitações abertas, com relação ao exercício anterior. Mesmo com o aumento da demanda, a produtividade dos técnicos tem se mantido regular. A porcentagem de solicitações atendidas em relação às registradas permanece em níveis acima da meta estabelecida, que determina a quantidade de chamados concluídos no tempo estipulado > 95 %.

Índice de Capacidade de Atendimento do Volume de Solicitações da SGTEC - Evolução comparativa 2023/2024													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Σ do Período
Qtd solicitações abertas-2023	36.739	35.150	45.534	32.329	41.370	39.445	35.925	39.967	33.253	34.603	30.826	22.550	427.691
Qtd solicitações atendidas-2023	36.292	34.717	46.326	32.490	41.555	39.589	35.810	39.905	33.229	34.293	30.878	23.087	428.171
Qtd não atendida-2023	447	433	-792	-161	-185	-144	115	62	24	310	-52	-537	-480
Percentual atendido -2023	98,78%	98,77%	101,74%	100,50%	100,45%	100,37%	99,68%	99,84%	99,93%	99,10%	100,17%	102,38%	100,11%
Qtd solicitações abertas-2024	34.527	33.508	38.449	39.998	41.562	39.150	43.931	42.947	42.475	45.532	37.610	28.319	468.008
Qtd solicitações atendidas-2024	34.125	33.353	38.595	40.269	41.767	39.031	43.885	42.512	42.007	45.821	36.651	29.754	467.770
Qtd não atendida-2024	402	155	-146	-271	-205	119	46	435	468	-289	959	-1.435	238
Percentual atendido - 2024	98,8%	99,5%	100,4%	100,7%	100,5%	99,7%	99,9%	99,0%	98,9%	100,6%	97,5%	105,1%	99,9%





ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6. GOVERNANÇA DE TIC

6.1 Reestruturação do Escritório de Projetos

A reestruturação do Escritório de Projetos (DIESP) foi uma ação estratégica para promover uma atuação mais eficaz e transparente, alinhando as práticas de gestão de projetos às melhores metodologias e governança.

Esse processo envolveu a definição clara de metodologias de trabalho, incluindo a adoção de processos ágeis e tradicionais, conforme a natureza e complexidade dos projetos. Além disso, com a contratação de profissionais especialistas em gerenciamento de projetos, foi realizada uma revisão das responsabilidades de todos os membros do escritório, garantindo a melhor distribuição das funções, o que contribui para um fluxo de trabalho mais organizado e eficiente.

Com a nova estrutura, o Escritório de Projetos passou a contar com uma equipe mais alinhada com os objetivos estratégicos da organização, capaz de fornecer uma visão holística e integrada de cada projeto, assegurando a execução dentro do prazo, custo e escopo planejados.

A transparência foi um dos pilares dessa reestruturação, com a criação de novos mecanismos de monitoramento e comunicação de status dos projetos para as partes interessadas. Como resultado, os projetos passaram a ser geridos com mais agilidade e clareza, permitindo uma maior eficácia na entrega de resultados e na avaliação de desempenho, o que reflete diretamente na melhoria contínua dos processos e na satisfação dos envolvidos.

6.2 Construção de Painéis de Governança

No ano de 2024 foram criados painéis e dashboards com o objetivo de propiciar melhor monitoramento e controle sobre a gestão orçamentária, de contratações e projetos no âmbito da SGTEC, contribuindo para uma melhor visibilidade e governança.

Um dos componentes principais é o Painel de Portfólio de Projetos, que permite acompanhar o progresso dos projetos, facilita a identificação de eventuais desvios e promove um controle mais eficaz dos projetos em andamento.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Outro painel importante é o Painel de Orçamentos de TIC, que possibilita a comparação entre o orçamento planejado e a execução real dos recursos financeiros destinados à área de Tecnologia da Informação. Essa ferramenta facilita o controle financeiro no exercício vigente, proporcionando eficiência na alocação das reservas orçamentárias e seus respectivos valores empenhados, e encontra-se em fase de automatização da consulta de dados na própria base de execução financeira do Tribunal.

Complementar a ele, o Painel de Contratações de TIC monitora o andamento e o cumprimento das contratações previstas no Plano Anual de Contratações, além de garantir a execução adequada dos contratos vigentes, reforçando a governança e a transparência na gestão de serviços.

Esses painéis são fundamentais para promover a transparência, melhorar a gestão de recursos e fortalecer a governança de TIC, garantindo uma administração mais eficiente e eficaz da execução financeira, contratações e projetos de tecnologia dentro da SGTEC.

6.3 Observabilidade

A observabilidade pode ser compreendida como a capacidade de entender o comportamento interno de um sistema baseado nos sinais externos que podem ser observados por meio do monitoramento e análise de logs, métricas e *traces* do sistema. Em outras palavras, trata-se da capacidade de observar como os sistemas estão se comportando a partir dos dados por eles produzidos, conduzindo a uma possibilidade de identificação de problemas assim que eles ocorrem, ou até mesmo antes, viabilizando a atuação preventiva da SGTEC e o foco na melhoria contínua da experiência do usuário.

Portanto, a observabilidade mostra-se ser uma prática fundamental e extremamente poderosa para lidar com as características dos sistemas modernos, a saber, altamente distribuídos, dinâmicos e complexos, na medida em que permite melhor visibilidade, monitoramento mais seguro e elevado nível de compreensão do resultado das interações entre os diversos componentes que compõem os sistemas.

A SGTEC realizou a aquisição de licenças para uso de ferramenta de observabilidade *Dynatrace* que é líder do Quadrante Mágico do Gartner na categoria Application Performance Monitoring (APM). Isso significa que o TJRJ dispõe da ferramenta considerada padrão máximo de qualidade na sua área de atuação, de acordo com a análise de especialistas de mercado.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

A aquisição dessa ferramenta possibilita o uso para a obtenção de informações contextuais, além de inteligência artificial e automação, transformando dados em respostas, algo que vem, gradativamente, melhorando a confiabilidade dos sistemas e resultando em melhor disponibilidade e experiência de uso dos sistemas da SGTEC.

6.4 Playbook de Desenvolvimento de Software

Criação de metodologia de desenvolvimento de *software*, a partir do mapeamento de oportunidades de melhoria deste processo. Ao final, a metodologia foi consolidada em documento nomeado “Playbook”, que visa padronizar o desenvolvimento de sistemas no TJRJ e garantir maior velocidade das entregas, com melhor aderência dos produtos de TI às necessidades deste Tribunal, além de níveis melhores de segurança e controle de qualidade. Espera-se que esses resultados positivos, a partir da mudança da metodologia, sejam observados no médio e longo prazo.

Trata-se de um artefato essencial para equipes de desenvolvimento dentro do ciclo de vida do desenvolvimento de produtos digitais, delineando procedimentos detalhados, práticas exemplares e etapas cruciais para o sucesso. Ideal para ambientes ágeis e DevOps, assim como para a automação em TI, ele é a espinha dorsal que garante a sinergia da equipe, direcionando todos a seguir a mesma direção estratégica e metodológica estabelecida pela organização. Com ele, a busca por eficiência e consistência torna-se uma jornada clara e bem orientada, inclusive em situações de revisão e melhoria de processos, durante a resolução de conflitos e tomadas de decisão.

O documento possui conteúdo “vivo”, sempre em construção e evolução, e conta com procedimentos de Planejamento e Análise de Requisitos, Desenho Arquitetural e Prototipagem, Implementação e Testes, Entrega e Deploy, Práticas Ágeis e Integração Contínua, Práticas de Qualidade e Segurança, dentre outros.

6.5 Melhorias na governança das contratações de TIC

Implementadas melhorias no acompanhamento e gerenciamento das contratações de TIC, com realizações de reuniões gerenciais semanais com as partes interessadas e o uso de tecnologias de apoio como: relatório *dashboard* em ferramenta Microsoft *PowerBI* e detalhamento dos andamentos em ferramenta Microsoft *Planner*;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Adicionalmente, foi realizada uma grande revisão dos processos internos de contratação de TIC, de modo a reestruturar a Divisão específica que trata da matéria (DIGAC) e seus fluxos de trabalho e comunicação, para garantir que as contratações de TIC estejam prontas em tempo adequado, com a qualidade necessária e gastando o mínimo possível de recursos para atingir o fim almejado.

Novos fluxos dos processos internos foram desenhados, e responsabilidades foram atualizadas. Tais artefatos foram compartilhados com os envolvidos, incluindo a Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL).

6.6 Mapeamento dos macroprocessos da SGTEC

O mapeamento dos macroprocessos de atendimento, contratações, desenvolvimento, sustentação e segurança da informação foi uma iniciativa fundamental para a melhoria contínua dos processos internos da SGTEC.

Durante esse trabalho, foi realizado um levantamento detalhado das etapas envolvidas em cada um desses processos, identificando pontos de otimização e oportunidades de melhoria. Essa análise resultou na criação de diversas iniciativas estratégicas, como o desenvolvimento do *playbook* de desenvolvimento, que visa padronizar as boas práticas de desenvolvimento de sistemas e garantir a excelência nos resultados.

Além disso, o mapeamento proporcionou uma revisão completa das RADs (Rotinas Administrativas) da SGTEC, com a elaboração de novos documentos, mais simples e práticos, e que se alinham melhor às boas práticas de TI. Ao total, foram implementadas e publicadas 08 novas RADs, bem como seus planos de atividades associados, e atualizadas 03 rotinas já existentes. Outras 04 rotinas encontram-se em elaboração.

Esse trabalho foi essencial para a criação de um ambiente mais eficiente e seguro, com processos que atendem aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas melhores práticas de TIC. O resultado dessas ações tem gerado maior responsabilidade com a documentação das rotinas internas, e segurança com as auditorias.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.7 Gestão de Riscos de TIC

Foi concluído o mapeamento de riscos de TIC, iniciado em conjunto com o mapeamento de processos da SGTEC, no qual foi preenchida e entregue uma matriz de riscos associados aos macroprocessos da SGTEC para revisão do Departamento de Compliance e Gestão de Riscos (DEGER), da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), que centraliza a gestão de riscos do TJRJ.

A matriz contém os eventos de riscos e ações de controle preventivas e de contingência, provendo uma versão inicial das atividades da gestão de riscos de TIC, centralizadas no Departamento de Governança e Gestão de TIC (DEGET), mas de responsabilidade de cada unidade responsável por seu processo de trabalho.

A matriz de riscos de TIC, por sua vez, consolida os riscos identificados na SGTEC e no Departamento de Segurança da Informação (DESEG) e será reavaliada anualmente junto às áreas gestoras dos macroprocessos.

6.8 Implantação de nova solução ITSM

A aquisição da ServiceNow, uma nova ferramenta de gestão de serviços de TI, foi concluída e representa um grande avanço na otimização dos recursos e serviços dentro da SGTEC.

Com a já iniciada implantação dessa ferramenta, além de atender ao usuário com uma plataforma mais moderna e robusta, será possível estabelecer e acompanhar, em tempo real, metas e indicadores de desempenho de toda a cadeia de serviços oferecidos, o que permitirá um monitoramento mais eficaz e promoverá a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

A plataforma também oferecerá um ambiente mais integrado e eficiente para a gestão de processos e serviços, facilitando a coordenação entre equipes e melhorando a capacidade de resposta às demandas internas e externas.

A previsão é de que um MVP (*Minimum Viable Product*) da ferramenta seja disponibilizado até o final de janeiro de 2025, com foco inicial no atendimento ao sistema EPROC. Essa versão preliminar permitirá validar a adequação da ferramenta à gestão de solicitações e incidentes, garantindo que as funcionalidades atendam às necessidades operacionais de forma eficaz.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

A disponibilização dessa solução é um passo estratégico para elevar a qualidade dos serviços de TI, alinhando as operações com as melhores práticas de mercado e as necessidades institucionais.

6.9 Capacitação das equipes

A qualificação de servidores foi impulsionada por meio da capacitação em metodologias de gestão modernas, como OKR (*Objectives and Key Results*), Gestão Ágil e Gestão 3.0. Esses treinamentos envolveram representantes de diversos setores do TJRJ, incluindo governança e sustentabilidade, com o objetivo de otimizar a performance e a colaboração entre as áreas.

Como parte da continuidade dessa estratégia de desenvolvimento, novas turmas de capacitação já estão em andamento, com foco adicional em PO (*Product Owner*) e PMO (*Project Management Office*), visando aprimorar ainda mais a gestão de projetos ágeis dentro da organização.

Além disso, em outubro de 2024, foi ministrado um treinamento voltado para os servidores e colaboradores da SGTEC, focado no processo judicial (cível e criminal). Este treinamento permitiu integrar o conhecimento jurídico com os sistemas de informática utilizados, criando uma abordagem mais eficiente e alinhada às necessidades operacionais da área judicial, melhorando o desempenho e a qualidade dos serviços prestados. Novas turmas devem ser formadas em 2025.

6.10 Implementação da GETIC

Em 2024 foi implementada a Gratificação Especial de Atividade em Tecnologia da Informação e Comunicação e Segurança da Informação (GETIC), com o objetivo de reconhecer e incentivar o desempenho excepcional dos servidores, promover a melhoria contínua dos serviços, reter talentos e fortalecer o comprometimento com a instituição.

A gratificação é concedida com base em critérios específicos, sendo estes o desempenho do servidor, o grau de responsabilidade ou atribuição técnica específica, a participação em projetos de especial interesse para o órgão, a complexidade das atribuições exercidas, e a frequência e volume de atuação em programas, projetos e iniciativas que exigem desempenho extraordinário, como previsto nas normas de regência.

Essa medida visa valorizar os servidores que contribuem de maneira significativa para a evolução da área de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação no âmbito institucional.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.11 Disponibilização do Portal SGTEC

Foi implementado o Portal SGTEC, uma intranet desenvolvida para proporcionar aos servidores e colaboradores um meio eficiente de acesso a informações, notícias, eventos e recursos relacionados aos serviços da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Essa ferramenta visa otimizar a comunicação interna, oferecendo uma plataforma centralizada que facilita a disseminação de conteúdo relevante, o acompanhamento de painéis como o de projetos, de contratações e de disponibilidade de servidores.

O portal também contribui para a gestão mais eficaz de recursos das equipes de operação e desenvolvimento, melhorando a agilidade na comunicação e no fluxo de informações dentro da instituição.

O conteúdo do portal encontra-se em constante atualização.

6.12 Portfolio de Softwares e Especialistas

A aplicação SOFE (Portfólio de Softwares e Especialistas) foi desenvolvida e disponibilizada para centralizar um catálogo abrangente de sistemas, APIs (Interface de Programação de Aplicações) e tecnologias utilizadas no Tribunal.

Esta plataforma visa facilitar o acesso dos usuários, a princípio internos à SGTEC, às informações detalhadas sobre as ferramentas disponíveis, incluindo dados e metadados dos ativos de software desenvolvidos.

Além disso, a aplicação proporciona transparência sobre os responsáveis por cada sistema ou aplicação, bem como identifica os especialistas que detêm o conhecimento necessário para a manutenção e operação dessas soluções tecnológicas dentro da instituição.

7. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

7.1 Contratos Multicloud (nuvem)

Contratos para o uso de infraestrutura em nuvem foram estabelecidos ao longo do ano. Com o estabelecimento desses contratos, diversos projetos poderão ser atendidos pela nuvem, de acordo com a arquitetura implementada por cada solução e a análise de melhor custo-benefício para o Tribunal.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

A seguir são apresentadas as iniciativas de contratos estabelecidos:

- **Créditos Multinuvem:** iniciado em maio de 2024, este contrato destina-se à aquisição de créditos para hospedagem de sistemas, como o PJe, EPROC, ou outros sistemas passíveis de migração ou desenvolvimento na nuvem. Atualmente, a infraestrutura utiliza a nuvem da AWS, com planos de futura integração com a Microsoft Azure. Como exemplo de benefício, foi realizada a transição de dados e metadados do CNJ para a nuvem própria do TJRJ, o que resultou na redução de custos relacionados à manutenção dos sistemas e ao cumprimento de obrigações normativas, além de garantir a qualidade dos serviços disponibilizados ao público;
- **Serviços Técnicos Especializados em Nuvem:** com início em setembro de 2024, este contrato visa disponibilizar profissionais especializados e dedicados ao apoio da SGTEC nas iniciativas e projetos relacionados à adoção, uso estratégico e gestão financeira do consumo de serviços de nuvem. O foco do serviço está em proporcionar o conhecimento necessário para otimizar o uso dos recursos em nuvem, garantindo eficiência e redução de custos operacionais;
- **AWS - Professional Services:** iniciado também em setembro de 2024, o contrato com a AWS visa a prestação de serviços especializados sob demanda. O objetivo principal é garantir a implementação das melhores práticas na configuração e gestão dos recursos de nuvem, abrangendo diferentes sistemas e cargas de trabalho. Este serviço permitirá que a SGTEC tenha o suporte necessário para maximizar o potencial da AWS e garantir a segurança e eficiência dos processos institucionais.

Com isso esses novos contratos, pretende-se obter um grande ganho em velocidade, disponibilidade e segurança, em especial para os projetos, sistemas e serviços de TI mais importantes para a organização.

7.2 Aquisição de equipamentos e serviços

Troca dos equipamentos de uso pessoal fora do período de garantia: ao longo de 2024, foi concluída a distribuição e instalação dos computadores adquiridos no ano anterior, bem como a substituição dos notebooks destinados aos magistrados. Foram atendidos as Salas de Sessão, o Plenário, os veículos da Justiça Itinerante e alguns setores administrativos. Foram ainda adquiridos mais 8.500 computadores e 25.000 monitores. Destes equipamentos, aproximadamente 50 % foram instalados até o momento. Tais ações visam a modernização do parque tecnológico, promovendo maior eficiência no desempenho das suas atividades de servidores e magistrados.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Além disso, foi contratada prestação de serviço de impressão corporativa por meio de *outsourcing*, envolvendo a locação, instalação e remanejamento de equipamentos, serviços de assistência técnica corretiva com reposição de peças e consumíveis, bem como o fornecimento de suprimentos (exceto papel). Busca-se com isso maior eficiência, tanto a nível de não acumular parque tecnológico ultrapassado quanto no ponto de se poder readequar as necessidades e gastos com impressão no futuro, tendo em vista a tendência de baixa desse tipo de atividade a partir do aumento da digitalização das atividades.

Novos equipamentos para execução de cópias de segurança dos sistemas e serviços de TI foram adquiridos, utilizando unidades de gravação em fita e servidores de gravação em disco. Essa medida visa reduzir significativamente o tempo de execução das rotinas de *backup* e garantir a proteção dos dados armazenados contra perdas.

A instalação de servidores de banco de dados de última geração foi concluída com sucesso, no segundo semestre de 2024, juntamente com a integração de novos equipamentos de armazenamento (*storage*) adquiridos. Esta modernização proporcionou um aumento significativo de 40% na capacidade de processamento e uma expansão de 200% na capacidade de memória. Além disso, a infraestrutura modernizada trouxe maior eficiência energética e passou a oferecer suporte à criptografia de memória ponta a ponta, assegurando melhorias consideráveis tanto no desempenho quanto na segurança dos sistemas.

A migração dos bancos de dados e servidores de aplicação para uma infraestrutura moderna também foi finalizada, proporcionando ganhos notáveis em desempenho, estabilidade e confiabilidade dos sistemas institucionais. Com a conclusão da migração do último banco de dados, os servidores anteriores foram desativados e estão sendo reaproveitados para outras finalidades que não envolvem o ambiente de produção, otimizando recursos e ampliando a flexibilidade operacional.

Adicionalmente, foi feita a aquisição de novos *switches* de acesso para substituir equipamentos sem garantia, suporte ou obsoletos. Esses *switches* são fundamentais para a ligação das estações de trabalho, *notebooks*, impressoras e outros ativos à rede corporativa, garantindo maior estabilidade e desempenho na comunicação interna.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Para melhorar a conectividade, foi disponibilizada uma rede de internet Wi-Fi corporativa nos edifícios do Fórum Central, com a realização de ampliações nos pontos de acesso, garantindo uma cobertura de sinal cada vez mais abrangente e contínua.

Além disso, foi contratada e instalada uma nova rede de dados de longa distância, com aumento significativo de capacidade e velocidade, que passou de 100Mbps para 200Mbps em 65 localidades distintas, otimizando a comunicação entre os diversos setores.

O parque de equipamentos de rede também foi renovado, substituindo dispositivos obsoletos por tecnologias mais modernas, que oferecem maior velocidade, estabilidade e suporte a novos padrões de conectividade. Essas atualizações garantem um desempenho mais eficiente e adequado às necessidades da instituição.

Por fim, houve um aumento de cinco vezes na capacidade dos links de Internet, o que assegura uma maior largura de banda. Isso visa suportar o crescimento do tráfego de dados, reduzir as latências e melhorar a experiência dos usuários nos serviços institucionais, proporcionando uma rede mais robusta e ágil.

7.3 Segurança da Informação

7.3.1 Segurança de Computadores e Usuários

A fim de garantir a segurança necessária, uma série de atividades estratégicas foram implementadas:

- A segurança do ambiente de TI foi reforçada com a implementação do Microsoft Defender, que monitora continuamente e trata atividades suspeitas de forma centralizada, mesmo quando os dispositivos estão fora da rede corporativa;
- Foi implantado o Windows *Hello* nos notebooks, cujo acesso é gerenciado pelo Microsoft *Intune*, utilizando autenticação por biometria (digital, reconhecimento facial), ou código PIN, para fortalecer a segurança das máquinas dos usuários do TJRJ. Adicionalmente, houve a disponibilização da autenticação por biometria nos notebooks, aumentando a segurança no acesso físico aos dispositivos;
- Outra habilitação no ambiente Microsoft *Intune* foi o *Bitlocker*, que criptografa todo o conteúdo da unidade de disco, tornando os dados ilegíveis sem a chave de descryptografia apropriada. Protege



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

os dados armazenados em unidades de disco contra acessos não autorizados, como perda ou roubo de notebooks;

- Foi implementado o recurso “esqueci minha senha”, para permitir ao usuário alterar a própria senha a partir do portal Office;
- A atualização permanente de estações de trabalho e servidores, tanto em localidades remotas quanto nas unidades departamentais, segue em curso. Essa atividade engloba homologação, distribuição e aplicação de atualizações de sistema operacional, aplicativos e patches de segurança, incluindo antivírus, fornecidos pelos fabricantes. O objetivo é manter o TJRJ alinhado às tecnologias mais recentes e protegido contra novas ameaças;
- Foram aplicadas políticas de defesa *antispam* e *antiphishing*, visando a proteção contra e-mails indesejados e fraudes digitais. Estas políticas utilizam inteligência avançada para identificar e bloquear tentativas de fraude, incluindo o aviso de primeiro contato e a proteção contra contatos externos suspeitos. Ademais, foi configurada e aplicada a ferramenta *Safelinks*, que aumenta a proteção do *Teams*, *e-mails* e *Office 365* contra links maliciosos;
- Foi realizado o bloqueio da autenticação básica e a imposição do uso de autenticação multifatorial (MFA) como política obrigatória para todos os grupos de usuários dos produtos Microsoft 365. A medida incluiu, ainda, usuários convidados, garantindo um nível uniforme de segurança de acesso e proteção contra ameaças;
- Protocolos e aplicativos vulneráveis e obsoletos foram identificados e removidos, enquanto um projeto de monitoramento e adequação de conformidade de *softwares* nas estações do TJRJ foi iniciado para garantir a conformidade contínua;
- A aplicação *Sensitive Accounts* foi configurada para identificar e proteger ativos valiosos com informações confidenciais, melhorando a segurança desses ativos. O conceito de '*Sensitive Accounts*' refere-se à gestão e proteção de contas administrativas, ou relevantes, no Serviço de Diretório, utilizando diversas ferramentas e práticas de segurança para garantir sua segurança e monitorar suas atividades;
- Regras de acesso condicional baseadas em geolocalização foram implementadas para bloquear acessos oriundos de países incomuns aos aplicativos de nuvem, aumentando o controle sobre o acesso às informações sensíveis;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Foi estabelecida a identificação e tratamento de alertas e incidentes de segurança da informação, incluindo vazamento ou roubo de credenciais e informações dos usuários do TJRJ, com criação de um canal dedicado para reporte e tratamento rápido pelo Departamento de Segurança da Informação (DESEG).

Essas medidas combinadas visam fortalecer significativamente a segurança cibernética no ambiente do TJRJ.

8. SISTEMAS E APLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

8.1 - Sistema EPROC:

Foi iniciada a implantação do novo sistema de processo judicial no TJRJ, com o objetivo de unificar e substituir os três sistemas atualmente em uso (DPC, PJe e EJUD). Durante este período, foram realizadas diversas ações estratégicas e operacionais para garantir uma transição eficiente e a modernização dos processos judiciais.

O sistema já foi implantado em 64 serventias de 1º grau (na competência Dívida Ativa) e 12 órgãos de 2º grau, incluindo Câmaras de Direito Público, Primeira e Terceira Vice-Presidências e o Órgão Especial. Para garantir o sucesso da implementação, foram realizadas mais de 236 horas de treinamento para magistrados e servidores.

Além disso, foram feitas configurações e testes para integrar o EPROC aos sistemas das Procuradorias, Defensoria Pública e Ministério Público, por meio do MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade), visando à distribuição automatizada de ações judiciais. A consulta a dados da OAB foi atualizada, o que trouxe melhorias no desempenho e na confiabilidade da integração, contribuindo para o avanço do projeto de forma nacional.

Foram realizadas também alterações no Portal de Serviços para que, ao consultar um processo no EPROC, o usuário fosse direcionado ao sistema correto, seja ele de primeiro ou segundo grau. No apoio às serventias, foi implantada a Unidade Remota de Cumprimento e Apoio (URCA RJ), que auxilia na busca de endereços, consultas e bloqueio de bens, por meio de integração com o SISBAJUD e INFOJUD.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Várias medidas foram tomadas para proteger as informações, incluindo a criação do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), realização de testes de segurança, revisões no sistema, aumento da complexidade das senhas no banco de dados e a garantia de conformidade com a LGPD.

A equipe de desenvolvimento também recebeu manuais detalhados para guiar novos colaboradores na execução de tarefas complexas, visando eficiência e segurança. Processos automatizados foram criados para disponibilização de versões do sistema, garantindo um processo de desenvolvimento mais ágil e confiável.

Foi fomentada uma cultura de colaboração, automação e melhoria contínua nas equipes de desenvolvimento para garantir o sucesso dos projetos e a satisfação dos usuários.

Por fim, estão em andamento ações necessárias à configuração e customização do sistema para a implantação da competência da Fazenda Pública nas Varas Especializadas da Capital. Está prevista para janeiro de 2025 o início do projeto de migração do PJe para o EPROC.

8.2 Evolução contínua dos sistemas PJe e EJUD

8.2.1 Evoluções PJe (Processo Judicial Eletrônico)

Foram realizadas diversas melhorias e otimizações no sistema PJe, com foco em performance, integração e automação de processos:

- O Elastic Search foi implementado como ferramenta para prevenção processual, enquanto a integração com o Sistema Central de Mandados (SCM) foi aprimorada, garantindo que os mandados fiquem disponíveis apenas no SCM e não no painel do Oficial de Justiça do PJe. Além disso, a exibição da Central de Mandados foi otimizada, especialmente para casos de redistribuição;
- Diversas melhorias foram implementadas nos fluxos processuais, como a automatização da intimação nas competências Cível e Família, a otimização da busca de processos por número completo e por CPF/CNPJ, além da melhoria de performance no processamento de processos volumosos. O sistema também foi ajustado para permitir a parametrização de horários de execução de rotinas automáticas relacionados ao Domicílio Eletrônico e ao envio de andamentos processuais por e-mail;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Outra grande inovação foi a implementação da intimação em lote, facilitando a comunicação com partes envolvidas, e o bloqueio de processos do Juizado Especial Cível para o Domicílio Eletrônico. No âmbito do CEJUSC, houve a criação de novos resultados de audiência e a liberação de gerenciamento de audiências, incluindo a intimação automática;
- Além disso, melhorias no gerenciamento de audiências, como o ajuste nos perfis de atendentes e a liberação de acesso para assessores, foram implementadas para aumentar a eficiência no sistema. O sistema também passou a integrar com o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP) 3.0, em conformidade com a Resolução CNJ nº 417/2021, além de otimizar a consulta de processos não protocolados;
- No que diz respeito à segurança e controle, foram criadas funcionalidades para evitar a distribuição errônea de processos e para a auditoria de consultas a processos de terceiros, incluindo a adição do IP do consultante nas consultas. Para a proteção da privacidade dos dados, foi revisado o uso de senhas e implementados mecanismos de prevenção de falhas de segurança;
- Por fim, destacam-se as integrações em andamento com o Portal de Serviços e com o Domicílio Eletrônico, previstas para implantação até o início de 2025, em conformidade com as resoluções CNJ 455/2022 e 569/2024. Essas melhorias visam aprimorar ainda mais a eficiência e a conformidade com as normas processuais.

8.2.2 Evoluções EJUD (Sistema Eletrônico de Movimentação Processual de 2ª Instância)

Foram desenvolvidas diversas melhorias e integrações, com o objetivo de otimizar a gestão e a comunicação entre diferentes plataformas e órgãos:

- A integração do EJUD com o BNMP 3.0 foi realizada para assegurar o cumprimento das normativas e facilitar o compartilhamento de informações. A Consulta Web da Jurisprudência foi adaptada ao *ElasticSearch*, aprimorando a busca e o desempenho das consultas. Também foi criada uma funcionalidade para permitir a intimação com data futura, proporcionando maior flexibilidade nos prazos processuais;
- Foi realizada a integração com o Banco Nacional de Precedentes (BNP), permitindo o acesso e a consulta a precedentes jurídicos de maneira mais eficiente. Além disso, houve a baixa de processos



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

do Conselho da Magistratura ao PJe, otimizando o gerenciamento e a atualização dos processos judiciais;

- Implementou-se a prevenção automática nas competências especializadas, assegurando que os processos sejam distribuídos de forma adequada e conforme as especificidades de cada caso. A opção por Juízo 100% digital foi implantada em junho, visando modernizar o trâmite processual;
- Outra mudança disponibilizada foi a alteração na compensação da distribuição da Seção (Novo Regimento), o que deverá ajustar e equilibrar a distribuição dos processos entre os juízes;
- Em virtude no Novo Regimento Interno, foi disponibilizada a atualização do relatório de “Desembargadores Sem Afastamento no Mês” para fins de cômputo da acumulação de Desembargadores. O objetivo é que a listagem mostre todos os magistrados que participaram da distribuição no mês, independentemente da quantidade de dias com registro de afastamento;
- Foi realizada a expansão da integração entre o sistema EJUD e o Sistema de Controle de Mandados (SCM), visando melhorar a interoperabilidade e a eficiência desses sistemas;
- A publicação de Editais foi reformulada, permitindo a inclusão de texto formatado e opções de Justiça Gratuita ou Pago, integrado ao sistema de Arrecadação Integrada, facilitando o processo de cobrança.;
- A integração do EJUD com o novo WebService do INFODIP (Sistema de Informações de Direitos Políticos), vinculado ao TSE, também foi implementada, permitindo maior eficiência na troca de dados entre os sistemas. A implantação da integração com o DJEN, conforme o Aviso TJ nº 347/2024, foi concluída, alinhando-se às resoluções do CNJ;
- Foi criada a funcionalidade de agenda de audiências de mediação, visando melhorar a organização e o acompanhamento dos casos, e a integração com os feriados do sistema GTCORP (Gestão de Tabelas Corporativas), relacionado às Câmaras Web, foi realizada para garantir que os prazos processuais sejam ajustados conforme os períodos de recesso.

Essas melhorias visam aumentar a eficiência, transparência e alinhamento dos sistemas com as normativas vigentes.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.3 Evolução dos Sistemas Corporativos de Gestão de Pessoas (GPES/GPESWEB)

Foi implementada uma nova funcionalidade para a projeção do mapa de tempo de serviço dos magistrados, permitindo um controle mais eficiente.

Além disso, foram criados mecanismos e relatórios de apoio para a conversão de plantões de servidores em pecúnia, e também um processo de compensação de plantão conforme a Resolução 07/23. O processo de compensação de pecúnia para gratificação de acervo, atendendo a Resolução 07/24, também foi implementado. Melhorias no cadastro de plantão de servidores foram realizadas para viabilizar a conversão em pecúnia.

Um estudo de produtividade dos servidores foi implementado, e foi desenvolvido um novo módulo para o registro de triênios de magistrados adquiridos em outros órgãos.

Além disso, foi realizada a integração com o serviço de batimento de dados relacionados a registros de Casamento e Óbito na base do SIRC (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil) da DATAPREV.

Uma lista de antiguidade separada por quintos foi criada, e diversas integrações entre sistemas de RH e folha de pagamento foram realizadas.

Entre as integrações, destacam-se o pagamento de Adicional de Qualificação, Ajuda de Custo para funcionários em Regime de Teletrabalho (RETE), conversão de plantões de servidores em pecúnia, Gratificação Especial de TIC (GETIC), e folha de pagamento de Residentes Jurídicos e diárias oriundas das Resoluções 07/23 e 07/24 OE.

Também foi integrada a informação sobre o abono permanência, permitindo suspensões automáticas de pagamento dessa vantagem na folha de pagamento.

8.4 Contratação de Profissionais Especialistas em Analistas de Requisitos, Testes e Qualidade:

Os perfis de especialistas visam contribuir com a celeridade e regularidade na prestação jurisdicional, a modernização e melhoria contínua do processo de desenvolvimento, e à prestação de serviços de qualidade.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O perfil de analista de requisitos tem como principal função traduzir as necessidades dos usuários de *software* ou de um sistema específico e comunicar aos demais integrantes da equipe.

O perfil de analista de testes tem como objetivo a identificação, definição dos testes exigidos, o monitoramento do processo de teste em detalhes, além da avaliação e percepção constante da qualidade do *software*, e assim contribuir na entrega com a qualidade das aplicações ao cliente.

Por fim, o perfil de analista de qualidade tem como objetivo elaborar e implementar modelos e ferramentas de controle da qualidade, com foco na adoção de políticas e técnicas de melhoria contínua.

A contratação desses perfis foi efetivada no segundo semestre, e os profissionais estão sendo alocados, à medida do necessário, às equipes do DEGET.

9. ATENDIMENTO, SUPORTE AO USUÁRIO E VIRTUALIZAÇÃO DO TRABALHO

9.1 Renovação do quadro de suporte (atendimento, infraestrutura e segurança de computadores e usuários)

A SGTEC está realizando novo contrato para a prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, com profissionais qualificados, e regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fundamentada nas melhores práticas de gerenciamento de serviços de TI, que proporcionará uma equipe mais robusta e qualificada para atender os seguintes serviços:

- Atendimento e Suporte a usuários de TI;
- Atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos;
- Suporte ao Gerenciamento de Serviços de TI;
- Gerenciamento de Acesso;
- Gerenciamento de Infraestrutura de Estações e Servidores;
- Gerenciamento de Sistema Operacional e *Software*;
- Gerenciamento de Recursos em Nuvem;
- Suporte Operacional de Segurança da Informação;
- Atendimento e Apoio à Atualização dos Recursos Computacionais;
- Suporte a Projetos de Infraestrutura de Estações, Servidores e Usuários;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Apoio Técnico;
- Apoio Didático de TI.

Com esse novo contrato, a SGTEC visa não apenas otimizar o desempenho e a segurança dos sistemas e infraestrutura tecnológica, mas também garantir a continuidade e a evolução dos serviços prestados ao Tribunal. O acompanhamento contínuo dos profissionais contratados permitirá um atendimento ágil e especializado, atendendo às demandas crescentes, e garantindo a excelência nos serviços de TI, fundamentais para o bom funcionamento das operações do TJRJ.

9.2 Infraestrutura de Computadores e Usuários

Diversas iniciativas foram implementadas com o objetivo de modernizar as atividades de trabalho e a prestação jurisdicional:

- Uma das melhorias implementadas incluiu a personalização dos cartões de perfil dos usuários do *Microsoft Teams*, permitindo a exibição dos contatos de interação frequente de cada usuário, facilitando assim a comunicação e colaboração dentro da equipe;
- Foi feito um aditivo contratual para aumentar os créditos do *Microsoft Azure*, atendendo às necessidades da Assessoria de Inteligência Artificial da SGTEC em projetos que utilizam tecnologias de IA, bem como para licenças *Microsoft 365*;
- Foi implantado o TJRJ Informa, uma nova solução que permite à SGTEC disseminar comunicados diretamente no *Microsoft Teams*, proporcionando maior agilidade e alcance na comunicação com os usuários;
- A atualização permanente de estações de trabalho e servidores, tanto em localidades remotas quanto nas unidades departamentais, segue em curso. Essa atividade engloba homologação, distribuição e aplicação de atualizações de sistema operacional, aplicativos e patches de segurança, incluindo antivírus, fornecidos pelos fabricantes. O objetivo é manter o TJRJ alinhado às tecnologias mais recentes e protegido contra novas ameaças;
- Foi conduzida uma prova de conceito (POC) do *Virtual Desktop Infrastructure (VDI)*, permitindo o uso de *desktops* virtuais na nuvem *Microsoft*, acessíveis de dentro e fora da rede corporativa. Isso



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

centraliza a administração, simplifica o gerenciamento de estações e aumenta a flexibilidade e segurança para os usuários e rede corporativa;

- Os sistemas operacionais dos servidores departamentais e localidades remotas foram atualizados, garantindo maior segurança e eficiência no uso dessas máquinas;
- Também houve a migração dos sistemas operacionais *Windows* para versões superiores, que oferece novos recursos de segurança, como o *Credential Guard*, aumentando a proteção das credenciais de usuário contra agentes mal-intencionados, dentre outros;
- No suporte ao projeto de Inteligência Artificial (IA), foi incluído o acesso à assinatura que hospeda o serviço OpenAI e a implantação de aplicações desenvolvidas pela equipe de IA para melhorar os processos internos;
- Iniciou-se o projeto de adequação das políticas do *Intune*, uma solução de gestão de dispositivos baseada em nuvem, para padronização com o ambiente *on-premises* (físico) atual, garantindo consistência e segurança nas políticas de gerenciamento de dispositivos externos;
- Outras medidas incluíram a implantação do CQD - Painel de Qualidade de Chamada da Microsoft para monitoramento e análise da qualidade das chamadas pelo Microsoft *Teams*, e a migração dos vídeos do Microsoft *Stream* para repositórios em nuvem após a descontinuação da ferramenta pela Microsoft;
- Por fim, foi realizada a migração para a nova versão do *Teams* em substituição à aplicação clássica, promovendo a atualização e adoção das últimas funcionalidades e melhorias oferecidas pela plataforma.

9.3 Automação de rotinas de atendimento com o avanço da Observabilidade:

No início de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) aderiu à ata de registro de preços do PRODERJ, contratando a ferramenta *Dynatrace* citada no tópico 6.2, com suporte, treinamento e customização. Simultaneamente, foi criada a equipe de Observabilidade, responsável por monitorar e garantir o funcionamento adequado dos sistemas de informação do TJRJ, com foco na qualidade do trabalho e prevenção de problemas.

Desde então, a ferramenta foi instalada, configurada e customizada, enquanto a equipe de Observabilidade se estruturou e disseminou informações e acesso à tecnologia. O impacto da ferramenta e da equipe já é



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

notável. Foram desenvolvidos mais de 50 *dashboards* personalizados, agregando dados relevantes que facilitam a análise de problemas e o acompanhamento do desempenho de sistemas críticos, como PJe, SEI, EJUD, eSSJ, MNI, entre outros. Esses painéis consolidam informações essenciais para a tomada de decisão e a identificação de gargalos operacionais.

Ressalte-se ainda que a ferramenta *Dynatrace* conta com uma inteligência artificial que auxilia a equipe técnica na realização do trabalho de monitoramento, inclusive sugerindo soluções para problemas identificados. Isso significou que usuários internos e externos não tiveram que enfrentar uma série de problemas, ou tiveram solução rápida devido à atuação preventiva da equipe e da ferramenta.

A equipe, atuando de forma independente e proativa, utilizou a solução para identificar e solucionar problemas, mapeando diversas aplicações, serviços, processos computacionais, servidores, data centers, vulnerabilidades de segurança, gargalos, incidentes com recursos computacionais, serviços, processos computacionais e problemas com impacto em aplicações que afetam o usuário final.

Também foram descobertos padrões de monitoramento e problemas sistêmicos de segurança e desempenho nos principais sistemas judiciais desta Corte, que só são possíveis de serem percebidos com uma visão holística sobre os recursos computacionais que a observabilidade proporciona.

Por fim, foram integrados, customizados e automatizados o envio de alertas utilizando o Microsoft Teams como canal de comunicação. Atualmente, está em andamento a integração com o *ServiceNow*, nova ferramenta de gestão de chamados de TIC, com o objetivo de automatizar a abertura de incidentes. Um fluxo operacional integrado para o atendimento dos chamados proveniente de alertas do *Dynatrace* está atualmente sendo estruturado a fim de assegurar um desempenho eficaz e proativo entre as equipes de atendimento.

10. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) tem investido significativamente em soluções de inteligência artificial para otimizar seus processos judiciais e administrativos. Dessa forma, com a nova estrutura da SGTEC foi criada a Assessoria de Inteligência Artificial (IA). Esta área é responsável por



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

coordenar todas as atividades e projetos envolvendo inovações com inteligência artificial (IA), tais como as descritas a seguir:

10.1 Assistente IA (ASSIS) - 1ª Instância

Um dos principais projetos em desenvolvimento é o Assistente Jurídico, denominado ASSIS, que visa auxiliar juízes e desembargadores na elaboração de minutas de despachos, decisões, sentenças e acórdãos. O desenvolvimento do ASSIS representa um marco significativo na transformação digital do TJRJ, visando não apenas a automação de tarefas rotineiras, mas também a melhoria na qualidade das decisões judiciais.

A utilização do ASSIS para a elaboração de minutas de sentenças e decisões garante que os documentos produzidos sejam coerentes, precisos e alinhados com a jurisprudência vigente.

O Assistente conta com as seguintes características:

- Apresenta a capacidade de responder a qualquer pergunta sobre os processos judiciais, tornando-o uma ferramenta essencial para a gestão e análise processual;
- Cada interação com o sistema exige confirmação do usuário, garantindo maior segurança e precisão no uso;
- A segurança dos dados é garantida por meio de tratamento de arquivos em ambiente isolado, com auditoria e rastreabilidade completas. Além disso, a individualização da base de dados assegura que cada Magistrado tenha acervos e perfis próprios configurados;
- O sistema foi projetado para ser continuamente aprimorado com base no feedback dos magistrados, garantindo que as funcionalidades atendam plenamente às necessidades do judiciário;
- Com integração via nuvem ao PJe e previsão de compatibilidade futura com o EPROC, o sistema reforça sua capacidade de interoperabilidade, facilitando o fluxo de informações, reduzindo o tempo necessário para a tramitação dos processos e melhorando a eficiência operacional do tribunal.

O assistente jurídico está sendo inicialmente direcionado aos Juízes dos Juizados Especiais Cíveis que não contam com o auxílio de Juízes Leigos. O sistema utiliza modelos de linguagem de grande escala (LLM do inglês *Large Language Models*) fornecidos pela Microsoft/OpenAI, especificamente o GPT-4, integrados ao



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Sistema PJe, permitindo uma atuação mais eficiente e automatizada no processamento de informações jurídicas.

Para disseminar o conhecimento e promover o uso do ASSIS, foram realizados dois workshops na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), no segundo semestre de 2024.

A adoção do sistema traz previsões de aumento exponencial na produtividade de decisões judiciais e eficiência na tramitação de processos. Estima-se que, economizando 2 horas de trabalho diário, o sistema seja capaz de produzir o equivalente ao trabalho de 1.100 novos Desembargadores, Juízes, Assessores e Secretários.

10.2 Precedentes Qualificados 2ª Instância

Outra importante iniciativa do TJRJ em inteligência artificial é o projeto de identificação de precedentes qualificados, que tem como objetivo otimizar a pesquisa de decisões judiciais anteriores que servem como referência para julgamentos futuros. Esta iniciativa visa promover a consistência e previsibilidade do sistema jurídico, automatizando a tarefa de encontrar e analisar precedentes relevantes.

Modelos de IA podem automatizar a pesquisa de precedentes, analisando vastos conjuntos de dados jurídicos para identificar decisões relevantes de forma rápida e precisa. Isso reduz significativamente o tempo necessário para a preparação de casos e permite que os profissionais do direito se concentrem em atividades de maior valor agregado. Utilizando técnicas de processamento de linguagem natural (NLP), as ferramentas podem comparar casos jurídicos com base em suas características semânticas, identificando precedentes que sejam substancialmente semelhantes ao caso em questão. Isso ajuda a garantir que decisões consistentes sejam tomadas em casos similares.

O projeto tem como objetivo implementar uma solução baseada em inteligência artificial para identificar precedentes qualificados a partir de petições recebidas pelo TJRJ. As empresas convocadas foram responsáveis pelo desenvolvimento de um MVP (Produto Mínimo Viável) utilizando modelos de linguagem generativa, entre elas GPT-4, Gemini e Claude, para apoiar a triagem e distribuição de processos.

O MVP de cada empresa permitirá identificar teses e paradigmas já consensuados para apoiar na distribuição dos processos que cheguem na 3ª Vice-Presidência do TJRJ, com o objetivo de validar o uso do GPT-4 para gerar ganhos de produtividade dos magistrados.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Três empresas apresentaram protótipos com o objetivo de resolver o problema de identificação de precedentes qualificados para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). As empresas participantes são Elogroup Consulting Ltda, Xertica Brasil Ltda e Spassu Tecnologia e Serviços S.A. Cada uma dessas empresas utilizará um ambiente tecnológico distinto para desenvolver suas soluções. A Elogroup empregará a plataforma Microsoft, a Xertica utilizará a plataforma Google, e a Spassu utilizará o ambiente tecnológico da AWS. Essas diferentes abordagens permitirão uma avaliação abrangente das capacidades tecnológicas de cada plataforma.

A Assessoria de Inteligência Artificial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) produziu um relatório detalhado sobre a Prova de Conceito (POC) para a identificação de Precedentes Qualificados. Este relatório apresenta uma análise abrangente dos resultados e das funcionalidades dos sistemas testados, destacando seus benefícios e potenciais melhorias.

Entende-se que a implementação do produto selecionado será um passo crucial para a modernização e eficiência dos processos judiciais no tribunal.

10.3 Projeto de Classificador de Classes e Assuntos

Adicionalmente, o TJRJ iniciou um projeto de desenvolvimento de um Classificador de Classes e Assuntos conforme a Tabela Processual Unificada (TPU) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Este projeto tem como objetivo criar uma ferramenta nacional e agnóstica de sistemas judiciais, que será capaz de classificar automaticamente os processos judiciais, proporcionando maior padronização e eficiência no tratamento das informações judiciais.

Características principais:

- O classificador sugere ao usuário a ratificação de classificações que sejam incoerentes com o conteúdo do documento, promovendo maior precisão no processo de categorização;
- A ferramenta permite a higienização global das bases de dados estatísticas referentes às classificações de petições iniciais e intercorrentes, além de atos jurisdicionais, sejam estes decisórios ou não;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- A solução foi totalmente adaptada para atender às metas do CNJ, incluindo o DATAJUD e o CODEX, contribuindo para o alinhamento estratégico e a conformidade com as diretrizes nacionais;
- Essa implementação representa um avanço significativo na padronização e na qualidade da gestão de dados judiciais.

10.4 Contratação de Fábrica de Software de IA

A Assessoria de Inteligência Artificial prestou apoio essencial no desenvolvimento da parte técnica do projeto de contratação de Fábrica de *Software* para IA. A contratação se destina à sustentação e execução de projetos na área de inteligência artificial.

As 75 posições contratadas já estão sendo alocadas, que inclui uma equipe robusta e multidisciplinar de cientistas de dados, engenheiros de dados, engenheiros de *machine learning* e engenheiros de *prompt*.

Esta estrutura visa aumentar significativamente a capacidade do Tribunal de entregar e desenvolver projetos de inteligência artificial, para além das iniciativas já expostas nesta seção.

10.5 Realização de Parcerias com Microsoft, Google e AWS

Foram estabelecidas parcerias estratégicas com empresas renomadas como Microsoft, Google e AWS, com o objetivo de desenvolver projetos de Inteligência Artificial (IA). Essas colaborações visam automatizar a verificação de teses e temas vinculantes dos tribunais superiores, além de automatizar a elaboração de minutas de sentenças e decisões judiciais.

11. OUTRAS REALIZAÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11.1 Evolução de Sistemas Judiciais Legados

11.1.1 DCP (Distribuição e Controle de Processos de 1ª Instância)

Foram realizadas as seguintes iniciativas para evolução do sistema DCP:

- A ampliação do e-carta para todas as Dívidas Ativas foi uma das ações implementadas, a fim de garantir uma maior eficiência na comunicação eletrônica para a cobrança dessas dívidas. Além



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

disso, o e-carta foi também implementado na competência do Juizado Criminal, ampliando seu uso e beneficiando a operacionalização das comunicações judiciais;

- Foram realizadas melhorias significativas nos relatórios das Varas Especializadas, permitindo a extração de relatórios específicos por vara. Essa atualização facilita o acesso às informações e a gestão dos processos;
- Especificamente para a Vara de Crimes contra as Crianças, houve a inclusão do ícone VECA nos processos de medida protetiva, tornando mais evidente e acessível a identificação desses casos. Adicionalmente, foi feita a inclusão de todos os processos em um mesmo local virtual, centralizando as informações e simplificando o acesso e o gerenciamento dos processos;
- Foram implementadas melhorias no sistema com foco no Cartório do Grupo de Sentença. Essas otimizações buscam proporcionar maior agilidade na execução de tarefas cartorárias, facilitando o desempenho das atividades diárias e reduzindo o tempo de resposta para os usuários;
- Foi realizado o desenvolvimento da integração do sistema DCP com o BNMP 3.0, visando aprimorar o fluxo de informações e garantir a conformidade com as diretrizes nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esta iniciativa visa otimizar a atualização e consulta de dados no sistema de cumprimento penal;
- Foi realizada a implantação da integração do sistema DCP com o Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), em conformidade com o Aviso TJ nº 347/2024. Essa iniciativa padroniza a publicação de atos processuais, garantindo maior transparência e alinhamento com as normas judiciais vigentes;
- O Projeto de Integração entre o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e os tribunais superiores, STF e STJ, avançou com a execução de testes e ajustes necessários no sistema DCP. As melhorias visam assegurar a integração eficiente e contínua das informações processuais entre as diferentes instâncias judiciais;
- Prossegue o desenvolvimento da integração entre o sistema DCP e o Domicílio Eletrônico do CNJ. O objetivo é viabilizar o envio e recebimento de comunicações eletrônicas de forma padronizada e segura, fortalecendo a modernização dos procedimentos judiciais;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Por fim, foram implementados novos perfis de acesso no sistema, permitindo que agentes externos acompanhem medidas protetivas relacionadas à violência doméstica. Essa iniciativa visa garantir maior segurança e transparência no acompanhamento dessas demandas sensíveis.

11.1.2 Gabinete WEB (1ª Instância)

Foi implementada a funcionalidade de fazer ato ordinatório, visando a modernização e eficiência nos procedimentos de primeira instância.

11.1.3 Sistema SCT - Sistema de Cadastro de Torcedores

O Sistema SCT foi implantado e disponibilizado para os usuários do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, facilitando o cadastro e gestão de torcedores.

11.1.4 Sistema Precatórios

Foi implementada a autuação automática do ofício requisitório, agilizando o processo e garantindo maior eficiência.

Houve uma alteração na mesa de trabalho, com a adição do filtro de indicadores, permitindo uma análise mais detalhada e precisa dos dados.

Além disso, foi introduzida a possibilidade de ter uma visão geral dos locais virtuais, facilitando o gerenciamento e a supervisão dos processos.

Foi criada a funcionalidade do *checkbox* "Autuação Revisada", garantindo uma verificação adicional e aumentando a precisão na autuação dos precatórios.

Foram implementadas diversas melhorias e desenvolvimentos no sistema para otimização dos fluxos de trabalho e automação de processos. Entre as principais ações, destaca-se a aplicação da alíquota do IRPF editável na elaboração do mandado de pagamento e o desenvolvimento de uma rotina que permite informar o ano do orçamento e o último precatório pago após o rateio. Melhorias também foram realizadas no fluxo de processamento de acordo direto e na rotina de expedição automática de ofício OTO. Além disso, foi implementado um novo formulário para o peticionamento de dados bancários do advogado e da parte,



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

assim como o desenvolvimento de uma rotina que possibilita o cadastro anual automático do processo de pagamento.

Houve ainda a criação de relatórios de produtividade para gabinete e a integração do sistema com o BB-SAI, além da otimização na comunicação entre as varas e o setor de precatórios. Destaca-se também a alteração no indicativo de documentos para exibir o nome do beneficiário falecido e a criação do campo de endereço do beneficiário no sistema OFREQ para fins de intimação postal. Foram incluídos, ainda, campos específicos, como o de “motivos para conclusões” realizadas pelo DEPU.

Por fim, foi desenvolvida a integração do sistema Ofício Requisatório (OFREQ) com o sistema EPROC, consolidando avanços na automação e eficiência dos processos judiciais.

11.1.5 SACDIG (Sistema de Apoio à Central de Digitalização)

Entregue o preenchimento automático do órgão de destino na tela de envio para indexação, facilitando o de envio de peças indexadas.

Além disso, para as solicitações do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA), agora é preenchido automaticamente o destino da guia de remessa com o órgão da distribuição, garantindo maior precisão e eficiência no encaminhamento dos documentos.

11.1.6 SEREI (Sistema do Serviço de Rogatórias, Extradicações e Interpretação)

Foi implementada a integração para reconhecer processos em tramitação no sistema EPROC, facilitando a identificação e acompanhamento dos processos.

Adicionalmente, o sistema agora avisa quando um CPF já existente é cadastrado, prevenindo duplicidades.

11.1.7 SISPEJUD (Sistema de Peritos Judiciais)

Assim como no SEREI, foi implementada a integração para reconhecer processos em tramitação no sistema EPROC.

Também foi adicionada a funcionalidade de aviso ao cadastrar um CPF já existente no sistema, garantindo maior precisão nos registros.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11.1.8 SCM e SCMWEB (Sistema Central de Mandados)

Diversas funcionalidades foram adicionadas ao sistema SCM, versões *desktop* e *web*:

Agora se faz possível salvar os anexos dos mandados, uma funcionalidade que melhora a gestão documental. Outra adição é a funcionalidade de exibição da senha na autenticação, favorecendo maior segurança no acesso.

Foi implementada uma nova regra no *checkbox* “Medida Urgente/Oficial de Plantão”, garantindo a manutenção da condição de Mandado Urgente mesmo após a redistribuição.

Além disso, foi implantada a permissão para que o Oficial de Justiça Avaliador (OJA) lance qualquer alteração nos dados do diligenciado.

Foi implementada a funcionalidade que permite enviar certidões de devolução irregular automaticamente, assim como foi desenvolvido o recurso de devolução de mandado irregular diretamente ao sistema PJe por meio da tela de devolução eletrônica, proporcionando maior agilidade e controle no fluxo de trabalho.

Também foi adicionada a possibilidade de emitir certidões em lote, aumentando a eficiência do processo.

Foi implantada a permissão para que o OJA lance qualquer alteração nos dados do diligenciado.

Por fim, foi implementada a inclusão automática de uma tarja lateral nos mandados recebidos pelos OJAs, contendo as informações do OJA responsável e a data de recebimento, conferindo maior rastreabilidade e organização ao processo.

11.1.9 Correção Monetária (Calculadora Web)

Foi incluída uma nova funcionalidade para cálculo de fazenda pública, ampliando as possibilidades de uso da calculadora, e atendendo às demandas específicas deste setor.

Foram implementadas diversas funcionalidades com foco em aprimorar o fornecimento de informações e cálculos processuais. Destaca-se o desenvolvimento de uma API para disponibilização de dados ao MPRJ, permitindo o consumo de informações conforme o convênio firmado com o TJRJ.

Outra melhoria significativa foi a implementação de cálculos relacionados à competência Orfanológica, atendendo demandas específicas dessa área. Também foi desenvolvida uma funcionalidade em



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

conformidade com a Lei 14.905/2024, que dispõe sobre atualização monetária e juros, garantindo alinhamento com a legislação vigente.

Por fim, foi criada uma funcionalidade que possibilita ao público interno do TJRJ, por meio de login e senha no Portal TJRJ-Intranet, realizar a atualização monetária das custas processuais, proporcionando mais autonomia e eficiência no acesso a essa ferramenta.

11.1.10 Portal de Serviços

Implementada uma alteração no permissionamento dos perfis técnicos para a consulta processual, permitindo um acesso mais controlado e seguro às informações processuais.

Agora, o nome social do advogado é exibido nos peticionamentos iniciais e intercorrentes, bem como nas consultas processuais, respeitando a identidade de gênero dos profissionais.

Foi disponibilizada a consulta pública dos processos do Plantão Judiciário, garantindo maior transparência e acessibilidade às informações.

Foi criado o perfil "Depositário", ampliando as funções e responsabilidades disponíveis no portal.

Uma nova petição foi desenvolvida para disponibilização de dados bancários, conforme solicitação do magistrado responsável pelo Precatório, com envio direto das informações para o sistema HOLUS.

O Portal foi adaptado para exibir a íntegra das publicações encaminhadas ao DJEN, que entrou em produção em 11/11/2024, conforme estabelecido pelo Aviso TJ nº 347/2024, de 08/10/2024. Além disso, houve alteração no envio de protesto de títulos, com adaptação à regra do CNJ, que proíbe a execução de títulos fora da comarca do executado.

Encontra-se em fase final de testes a entrega do novo peticionamento de sustentação oral, nos moldes já utilizados nos Tribunais Superiores (STF e STJ), incluindo também o envio de Memoriais, garantindo maior alinhamento com as melhores práticas do Judiciário.

Para evitar distribuições equivocadas, foram realizadas alterações no sistema relacionadas ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Por fim, foram criados novos perfis de consulta processual exclusivos para a Polícia Militar, Guarda Municipal e Polícia Civil, com foco na competência Violência Doméstica, atendendo solicitação do magistrado coordenador do GMF.

11.1.11 + Acordo

O projeto +Acordo tem como objetivo proporcionar soluções rápidas e adequadas para os mais diversos conflitos de interesse, aprimorando a experiência do usuário e aumentando a efetividade do Poder Judiciário. A iniciativa se concentrou na modernização e automação de processos judiciais, com foco em otimizar a gestão das demandas.

Entre as ações realizadas, destaca-se a implementação de um sistema de gerenciamento detalhado dos estados das demandas, que inclui cadastro pré-processual, integração com o SISCADPJ e a autenticação e autorização de representantes jurídicos.

Além disso, foram desenvolvidos fluxos para o acompanhamento e atribuição das demandas, oferecendo suporte à comunicação assíncrona e detalhamento das fases de negociação. A evolução no uso de Processamento de Linguagem Natural (NLP) foi um dos maiores avanços do projeto, com a realização de estudos sobre modelos de reconhecimento de similaridade textual, anotação de textos de decisões jurídicas e treinamento de modelos para a extração de informações judiciais. Os melhores modelos foram integrados ao sistema Sinapses-CNJ, e métodos não supervisionados foram implementados para sugerir acordos de forma autônoma.

O apoio à negociação e mediação também foi ampliado, com funcionalidades como cadastro de usuários para fluxos de demandas, elaboração de contrapropostas, aceite de acordos sem o uso de IA, e recolhimento de assinaturas para homologação.

Desenvolvido pela PUC, o projeto já concluiu as duas primeiras etapas e segue em fase de implementação, com o suporte para usuários externos sendo gerido pela equipe responsável.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11.2 Evolução de Sistemas Administrativos

11.2.1 SCIM (Sistema de Concurso para o Ingresso na Magistratura)

Foram disponibilizados vários relatórios para aprimorar o acompanhamento e a gestão de processos, incluindo a lista de presença com informações sobre condições especiais para a prova e o mapa de prova, entre outros documentos importantes. Essas ferramentas visam garantir maior transparência e organização nas etapas de avaliação.

Além disso, foi realizada a atualização do Procedimento de Heteroidentificação, que agora inclui uma verificação fotográfica e presencial. Essa atualização foi implementada para assegurar maior precisão e segurança no processo de identificação. Também foram criados relatórios específicos para serem publicados no Diário Oficial, atendendo às novas exigências e promovendo a transparência das ações.

11.2.2 Portal de Magistrados e Servidores

Foram desenvolvidas várias funcionalidades para facilitar o acesso e a gestão de informações relacionadas aos planos de saúde. Agora, os servidores podem realizar a opção pelo plano de saúde diretamente em uma página dedicada, simplificando o processo.

Além disso, foi disponibilizada uma página para que os servidores possam emitir a declaração anual de gastos com o plano de saúde, promovendo mais autonomia e facilidade no acesso às informações necessárias.

Também foi criada uma página para que os pensionistas possam emitir GRERJs relativas ao plano de saúde, garantindo um processo mais ágil e independente para essa categoria.

Por fim, foi desenvolvido um relatório anual e a possibilidade de consulta de relatórios de produtividade diretamente pelo portal, permitindo aos servidores acompanhar seu desempenho e promover melhorias contínuas em suas atividades.

11.2.3 GEAX (Sistema de Controle de Auxiliares da Justiça)

Em fevereiro de 2024, foi realizada a integração com o MPM – Módulo de Produtividade Mensal do CNJ. Este sistema é utilizado pelos tribunais para enviar mensalmente informações sobre unidades judiciárias,



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

sobre seus magistrados e quadro de servidores, visando mensurar a produtividade dos tribunais sob diversos ângulos e manter um cadastro atualizado de serventias, magistrados, servidores e força de trabalho auxiliar.

Além disso, foram implementadas melhorias em diversas funcionalidades para viabilizar a remessa de eventos ao eSocial, com o objetivo de garantir a conformidade e otimização dos processos relacionados a esse sistema. Além disso, foi realizada a integração com o GRP, atendendo às demandas oriundas do eSocial, visando facilitar o fluxo de informações e assegurar que todos os dados necessários sejam processados corretamente.

Outra importante melhoria foi a implementação de um módulo de gestão manual de processos, com foco em processos oriundos do PJe e DCP, permitindo maior flexibilidade e controle no gerenciamento desses processos, além de possibilitar o acompanhamento mais detalhado das etapas de tramitação.

11.2.4 Gestão de Benefícios

Foram realizadas importantes integrações para otimizar o processamento de benefícios e pagamentos. A integração entre GPESWEB e FOLHA foi implementada para viabilizar o pagamento de indenização de transporte aos magistrados, garantindo agilidade e precisão nesse processo.

Além disso, foi realizada a integração para a efetivação de descontos e créditos oriundos da comprovação do auxílio pré-escolar de magistrados, facilitando o controle e a atualização dos valores aplicados. Além disso, foi implementada a integração das informações relacionadas ao auxílio locomoção dos Oficiais de Justiça Avaliadores (OJA), permitindo a suspensão automática do pagamento desse benefício na folha de pagamento, conforme as condições estabelecidas.

Foi lançado um serviço no Portal de Magistrados e Servidores que permite aos servidores optarem pelo recebimento do auxílio-creche, implementando rotinas administrativas que viabilizam a gestão do benefício pela DIAPA (SGPES-DEAPS).

Também foi disponibilizado no Portal de Magistrados e Servidores um serviço que permite aos servidores comissionados optarem pelo recebimento do auxílio saúde ou pela inclusão no plano de saúde (AMIL), com efeitos subsequentes no processamento de benefícios e sensibilização de registros e relatórios.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11.2.5 APPTJRJ (Aplicativo Funcional TJRJ)

Em fevereiro de 2024, foi publicada a versão do APPTJRJ - Meu TJRJ (DETRAN/TJERJ) nas lojas de aplicativos Android e Apple, permitindo que magistrados e servidores acessem a carteira funcional digital a partir de seus smartphones.

11.2.6 Gestão de Residentes Jurídicos (RESIDENTESWEB)

Foi desenvolvido um novo subsistema para gestão de Residentes Judiciais implementado no UnivWEB, suportando todas as etapas do processo, desde a admissão do profissional, gestão cadastral, lotação/designação, frequência, licenças e ausências, pagamento e desligamento.

11.2.7 Gestão de Estagiários Universitários (UNIVWEB)

Foram implementadas novas funcionalidades para aprimorar a gestão interna. O conceito de “sublotação” foi introduzido a pedido da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), permitindo uma organização mais detalhada e eficiente das vagas disponíveis. Além disso, foi implementado o módulo de cadastro de vagas, facilitando o registro e o controle das oportunidades dentro da instituição.

Outro avanço significativo foi a implementação do módulo de desligamento de estagiário, que proporciona uma gestão mais eficiente e automatizada do processo de término do vínculo de estágio, garantindo que todas as etapas sejam corretamente registradas e acompanhadas.

11.2.8 Sistema de Folha de Pagamento (FOLHA)

Foram realizadas diversas iniciativas para melhorar a gestão e integração dos sistemas relacionados à folha de pagamento e benefícios. A migração tecnológica de 50% das funcionalidades do sistema legado FOLHA para o novo sistema FOLHAWEB foi um dos principais avanços, garantindo a continuidade e modernização dos processos.

Outras melhorias incluem a implementação de mecanismos de integração entre a página de emissão de contracheques e o eSocial, com o objetivo de obter informações ausentes no cadastro de servidores e magistrados. Também foi disponibilizada a consulta ao contracheque para Residentes Judiciais, promovendo maior transparência e acesso às informações.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

A implementação de mecanismos para processamento de pagamento de pecúnia aos servidores, com foco na venda de saldos de plantão Judiciário, e o desenvolvimento de relatórios gerenciais sobre envio de dados ao eSocial, foram fundamentais para otimizar o controle e acompanhamento desses pagamentos.

Foi também implementada a funcionalidade para desconto ou devolução de proventos de servidores inativos em razão de recadastramento, assegurando a conformidade dos dados. Além disso, a funcionalidade para pagamento do PIA (Programa de Incentivo à Aposentadoria) foi implementada, proporcionando uma gestão mais eficiente desses benefícios.

11.2.9 eSOCIAL

Foram desenvolvidos mecanismos para condicionar o acesso ao contracheque e ao comprovante de rendimentos, obtendo dados obrigatórios ao eSocial que não estão lançados no sistema GPES.

Também foram disponibilizadas funcionalidades que permitem o envio do evento S-2210 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, do evento S-2206 - ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO/RELAÇÃO ESTATUTÁRIA, e do evento S-2410 - Cadastro de Benefício (aposentadoria e pensão) - Entes Públicos – Início.

Por fim, em 2024, foi concluído 100% do escopo original do projeto eSocial, com a disponibilização de funcionalidades e ferramentas para 18 áreas de negócio. Com essa conclusão, o projeto passou a operar de forma integrada, atendendo às necessidades de diversas áreas. Agora, iniciou-se a fase de melhorias contínuas e aprimoramentos, com o objetivo de garantir que o sistema se mantenha alinhado às demandas futuras e à evolução das normativas e processos.

11.2.10 ÁREA EXTRAJUDICIAL

No âmbito extrajudicial, diversas iniciativas foram realizadas para aprimorar os serviços prestados:

Foi desenvolvido o DRE – Demonstrativo de Resultado dos Serviços Providos, que visa disponibilizar informações detalhadas sobre os resultados dos serviços executados. Além disso, foi disponibilizada uma funcionalidade que permite o acesso a informações de óbitos para o projeto Prova de Conceito da CGJ.

Outra importante implementação foi a Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, que facilita o processo de doação ao permitir que as autorizações sejam feitas de maneira digital e eficiente.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

No sistema SEI-DE (Distribuição Extrajudicial), foi incluída a data de nascimento nas certidões judiciais, aprimorando a precisão e a completude das informações contidas nesses documentos.

Foram desenvolvidas soluções no âmbito do Módulo de Apoio ao Serviço (MAS) e do Módulo de Apoio à Corregedoria (MAC), com o objetivo de aprimorar a gestão e a fiscalização das serventias extrajudiciais.

No MAS, foi criada uma solução similar à prestação de contas dos serviços vagos, agora também aplicável à demonstração do resultado do exercício dos serviços providos, promovendo maior transparência e eficiência na gestão das receitas e despesas, além de fortalecer os mecanismos de fiscalização.

No MAC, foi implementada uma solução para o monitoramento dos demonstrativos de resultado dos serviços providos, funcionando como um mecanismo de fiscalização da movimentação financeira das serventias extrajudiciais, garantindo maior controle e conformidade nos processos financeiros.

Adicionalmente, no contexto do Projeto Depósito Prévio, foi desenvolvido um relatório no MAC que apresenta a quantidade de protocolos abertos em um período específico, facilitando a análise e o acompanhamento da atividade, e contribuindo para o aprimoramento da gestão de depósitos e protocolos relacionados.

11.2.11 SATIDEGAR/SATIWEB (Sistema de Apoio e Tratamento de Informações de Dívida Ativa)

No sistema SATIDEGAR/SATIWEB, foi implementada a possibilidade de criação de GRERJs via Web Service, permitindo a inclusão de custas de mais de um processo judicial e de valores não ajuizados.

A integração com o sistema EPROC foi implementada, permitindo uma maior eficiência na tramitação de processos e na gestão das informações.

Além disso, foi desenvolvida a integração com a PGE (Procuradoria Geral do Estado), possibilitando o pagamento de custas de até 10 processos de execução fiscal em uma única GRERJ. Essa funcionalidade estará disponível para testes integrados a partir de dezembro de 2024, facilitando o processo de pagamento e tornando-o mais ágil e eficiente.

11.2.12 GRP (Sistema de Gestão Contábil, Financeira e Orçamento da SGPCF)

Diversas soluções e melhorias foram desenvolvidas para o sistema GRP:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Isso inclui uma solução para a importação de retenção de encargos externos de herdeiros e a consulta de dados legados do SOF (Sistema de Orçamento e Finanças) no GRP;
- Além disso, um novo relatório com informações de pagamentos foi disponibilizado para a Divisão de Gestão Financeira (DIGEF) e para a Divisão de Tesouraria (DITES), juntamente com melhorias em relatórios existentes, como a inclusão de dados da 2ª Instância nos relatórios "Série de Acompanhamento por Atribuição" e "Regionalizado por Atribuição";
- Foi disponibilizada uma solução para alteração da data da competência de envio dos dados de pagamento dos professores da EMERJ, respeitando a competência informada na folha de pagamento;
- Foi desenvolvido um novo módulo de "Diárias", que visa otimizar a gestão e o controle das diárias concedidas aos servidores. Para garantir a conformidade com as normativas fiscais, foi realizada a automatização do envio de informações de pagamentos de "Diárias" ao e-Social, por meio da interface entre os sistemas GRP e MPS (DILID);
- Além disso, foi implementada uma funcionalidade para importação de arquivos para o programa Detalhamento Credor, com o cálculo das retenções dos valores importados. Essa funcionalidade abrange também as movimentações de Juízes Leigos, permitindo o envio posterior dos dados ao eSocial e a geração de relatórios que demonstram os valores patronais envolvidos;
- Foram elaborados relatórios detalhados por tipo de colaborador, incluindo o "Relatório Atividade e Grupo de Despesa", "Relatório Consolidado Item de Custos por Mês", "Relatório Rubrica por Tipo de Colaborador" e "Relatório Atribuição e Grupo de Despesas", visando fornecer uma visão mais detalhada e organizada dos custos;
- Por fim, foi desenvolvido um relatório ordenado de prefeituras com retenção de ISS, garantindo o controle e a transparência das retenções fiscais.

11.2.13 GRERJ Eletrônica

Foi implementada a possibilidade de pagamento por PIX, além de uma nova interface e arquitetura do sistema.

A vinculação automática de GRERJs judiciais intercorrentes no momento do pagamento também foi introduzida.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Por fim, foi implementada a integração com o sistema EPROC.

11.2.14 SGEMERJ (Sistema de Gestão da EMERJ)

Um módulo de serviço educacional foi criado para o sistema SGEMERJ.

Foi implementado o controle de pagamentos realizados com cartão em todos os sistemas-satélites, com o objetivo de garantir maior transparência, segurança e eficiência na gestão dessas transações. Esse controle possibilita o acompanhamento detalhado de cada pagamento realizado, facilitando o processo de auditoria e o monitoramento das despesas.

11.2.15 SIEM (Sistema Integrado da EMERJ)

No sistema SIEM, foi feita uma alteração na regra de pagamento de professores conforme as exigências do eSocial.

11.2.16 SGEMERJ Web e SIEM Acadêmico

Para o sistema SGEMERJ Web e SIEM Acadêmico, foram introduzidos o histórico de readmissão de estagiários e a automação do novo ciclo de recesso remunerado para estagiários.

11.2.17 CADEMERJ (Sistema de Cadastro Geral da EMERJ)

Foi desenvolvido o Módulo 1 do CADEMERJ, responsável pelo cadastro de pessoas.

11.2.18 SISCOR (Sistema de Correspondências)

No SISCOR, foi implementada a digitalização e armazenamento da imagem dos Avisos de Recebimento (ARs) das correspondências físicas expedidas pelas diversas Unidades Organizacionais (U.O.) integrantes do TJRJ, permitindo ciência e providências de estilo.

Foi concluída a implementação do módulo administrativo, com a exceção do módulo que atende às serventias, que já está pronto e em fase final de capacitação. A publicação no DOERJ está prestes a ser realizada, marcando a finalização deste módulo, que proporcionará maior eficiência na gestão das serventias.

Além disso, está em curso a integração com o sistema EPROC.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11.2.19 SISLIC (Sistema de Licitações)

No SISLIC, foi iniciada a integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), com a primeira etapa já implantada e a ampliação da integração em curso.

11.2.20 SISTRANSP WEB (Sistema de Transportes)

No SISTRANSP WEB, foram realizadas diversas migrações e melhorias.

As rotinas de retaguarda foram migradas para a web, assim como os últimos módulos do VB6. Outras ações incluem o bloqueio de solicitação de material inativo, a desativação da inserção manual dos abastecimentos, a inserção dos dados de abastecimentos dos BDTs (Boletim de Transporte) via upload da planilha da contratada.

Além disso, apresentar a tela de pesquisa dos abastecimentos que vieram da planilha da contratada, bem como a impressão da pesquisa dos abastecimentos que vieram da planilha da contratada. Também foram implementados o cadastro e mural de avisos.

11.2.21 DICJUD (Dicionário Jurídico)

Foi desenvolvido um sistema de consulta de verbetes, que permite o acesso rápido e eficiente aos termos jurídicos utilizados nos processos.

Além disso, foi implementada uma funcionalidade para a tradução em linguagem simples de trechos de sentenças e/ou despachos, visando tornar o conteúdo jurídico mais acessível e compreensível para o público em geral, promovendo maior transparência e entendimento das decisões judiciais.

11.2.22 SEI (Sistema Eletrônico de Informações)

No sistema SEI, houve a disponibilização de um dashboard na ferramenta QLIK de homologação, a integração com o SEI Federação para a tramitação de processos entre órgãos e a atualização para nova versão do sistema em ambiente de produção.

11.2.23 SOPHIA (Sistema da Biblioteca)

Foi habilitado o protocolo para integração à BDJur (Biblioteca Digital Jurídica) do STJ.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11.2.24 Modernização dos Sistemas Legados

Foi elaborado e executado um processo de modernização tecnológica de sistemas com o objetivo de atualizar sua linguagem de programação para uma mais contemporânea. Essa mudança foi necessária para garantir maior segurança dos sistemas e melhorar a experiência do usuário.

Os sistemas modernizados foram:

- UNIVWEB (NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTAGIÁRIOS – WEB);
- MAGPROMREM (SISTEMA DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO DE MAGISTRADOS), incluindo melhorias no gerador de termos de posse e de minutas de portarias;
- NOVO SISTEMA DE CONCILIADORES;
- NOVO SISTEMA DE VOLUNTÁRIOS;
- NOVO SISTEMA DE FACILITADORES;
- DELEGATÁRIOSWEB (Novo Sistema de Delegatários);
- CONCURSOSWEB (Novo Sistema para Gestão de Concursos);
- SAF (Sistema Administrativo Fiscal);
- SISTEMA DE ARRECADAÇÃO;
- SIACONTGRERJ (SISTEMA DE CONTROLE DE GRERJS ADMINISTRATIVAS);
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - DADOS FINANCEIROS;
- SPGE INSCRIÇÃO WEB (SISTEMA DE PÓS-GRADUAÇÃO);
- SCPE INSCRIÇÃO ON-LINE (SISTEMA DE CONCURSO) SIDOC (CONTROLE DE RADS);
- SCOL (Sistema de Controle de Órgãos e Localizações);
- SOU (Sistema de Ouvidoria);
- PROT (Processo Administrativo Físico);
- CPI (Sistema de Controle de Processo Disciplinar);
- GMAT (substituto do SISMAT), e;
- SISCOMAWEB (substituto do SISCOMA e do SISCONDEV).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11.2.25 SISTUSU (Sistema de Controle de Usuários)

Foi criada uma DLL (biblioteca dinâmica contendo dados que podem ser acessados por vários programas) para DCP e EJUD, visando aderência à PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário).

Foi implementada uma rotina de inativação automática que agora inclui outras origens, como Juízes Leigos e estagiários, garantindo maior controle e organização na gestão dos registros.

Além disso, foi estabelecido que o cadastro de e-mail se tornará obrigatório, com o objetivo de garantir a adoção do MFA (Autenticação Multifatorial), fortalecendo a segurança no acesso aos sistemas.

11.2.26 IDSERVERJUS (Sistema de Autenticação para Aplicações Web do TJRJ)

Desenvolveu-se e implantou-se o múltiplo fator de autenticação (MFA), com validade de 01 dia, para os sistemas web acessados a partir do Portal Institucional.

11.2.27 SPEDOADM (Sistema de Publicação Eletrônica para o Diário Oficial - Módulo Administrativo) e DJE (Diário de Justiça Eletrônico)

Desenvolvida a integração com o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) para permitir a publicação simultânea de editais no DJE e DJEN.

Conforme estabelecido no Aviso TJ nº 347/2024, de 08/10/2024, a partir de 11 de novembro de 2024, os sistemas processuais DCP, EJUD e PJe passaram a enviar matérias judiciais para o DJEN, em conformidade com a Resolução CNJ nº 569/2024. Esta alteração visa melhorar a gestão e o acompanhamento das publicações no Diário de Justiça Eletrônico Nacional.

Além disso, em 2024, o Portal de Serviços foi adaptado para exibir a íntegra das publicações encaminhadas ao DJEN, abrangendo as publicações feitas pelos sistemas judiciais tanto da 1ª quanto da 2ª instância, garantindo maior transparência e acesso às informações para os usuários.

11.2.28 Domicílio Eletrônico

Foi expandida a integração para contemplar todas as pessoas jurídicas de direito privado, em atendimento ao cronograma de implantação do CNJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

A integração do PJe com o Domicílio Eletrônico foi implementada em maio de 2024. Tal integração tem por finalidade modernizar, agilizar e tornar mais eficiente o envio de comunicações processuais às empresas, privadas e públicas, de forma centralizada, seguindo as diretrizes do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para adesão à PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário).

11.2.29 Portal Institucional do TJRJ

Implantou-se o novo layout do Portal. Também houve a migração da versão do Liferay (plataforma que permite criar e gerenciar sites e portais de maneira simples e eficiente) para a versão mais recente da ferramenta. Além disso, uma nova versão foi implantada com uma nova estrutura baseada no OpenShift.

11.2.30 SIDOC – Sistema de Gestão do Acervo Documental do DEGEP

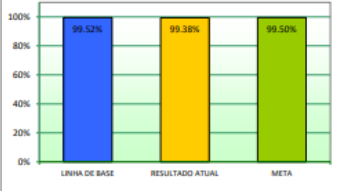
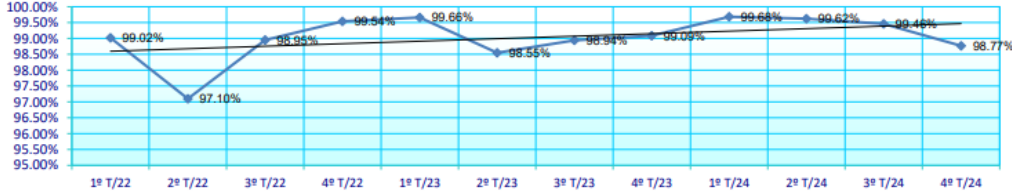
Desenvolvimento do sistema para atender ao DEGEP e absorver um banco de dados local em MS-ACCESS.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

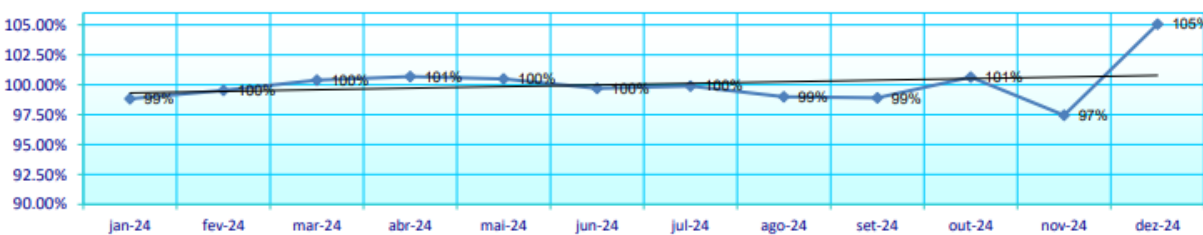
12. PLANILHAS DE INDICADORES – ESTRATÉGICOS, GERENCIAIS E OPERACIONAIS

		PLANILHA DE INDICADORES							
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGTEC-DETC	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	--	INDICADOR DE PROJETO	--	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	--	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	--
TEMA	Infraestrutura e Tecnologia			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.				
INDICADOR	DISPONIBILIDADE DE BANCO DE DADOS			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE					
FINALIDADE	Monitorar e garantir disponibilidade dos bancos de dados							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	--	INDICADOR DE DESEMPENHO	x	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	--	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(∑ de nº de conexões bem sucedidas no período / ∑ de nº de conexões coletadas no período) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	Maior é Melhor (mM)
META	maior que 99,50%					ORIGEM DOS DADOS	DETC-DBDA	UNIDADE DE MEDIDA	Minutos
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2022	1º trimestre/22		2º trimestre/22		3º trimestre/22		4º trimestre/22	
		99,02%		97,10%		98,95%		99,54%	
	2023	1º trimestre/23		2º trimestre/23		3º trimestre/23		4º trimestre/23	
		99,66%		98,55%		98,94%		99,09%	
	2024	1º trimestre/24		2º trimestre/24		3º trimestre/24		4º trimestre/24	
		99,68%		99,62%		99,46%		98,77%	
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE	99,52%								
RESULTADO ATUAL	99,38%								
META	99,50%								
ANÁLISE CRÍTICA	No 4º semestre houve a migração de bancos para servidores novos, prejudicando um pouco o percentual de disponibilidade.								
AÇÕES GERENCIAIS	Devido a ações reativas mais eficazes e a uma constante melhoria no monitoramento, no ano de 2024 foi obtido um percentual médio de disponibilidade maior que no ano anterior (2023), apesar das migrações e indisponibilidades programadas.								
Responsável pela emissão do relatório:		Diego Carvalho Napolitano			Responsável (aprovação e divulgação):		João Marcelo Romano		Data: 08/01/2025



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

		PLANILHA DE INDICADORES																		
		IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.																		
UNIDADE ORGANIZACIONAL		SGTEC-DEATE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			--	INDICADOR DE PROJETO			--	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		--				
TEMA		Prestação Jurisdicional					OBJETIVO ESTRATÉGICO		Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ											
INDICADOR		Índice de capacidade de atendimento do volume de solicitações da SGTEC					PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Atender usuários dos Serviços de Tecnologia da Informação											
FINALIDADE		Comparar quantas solicitações ingressaram e quantas foram fechadas no período, para saber se a equipe de atendimento está dando vazão ao volume de solicitações que ingressam na SGTEC.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status						
PERIODICIDADE		Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			--	INDICADOR DE DESEMPENHO			X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		--	INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA		(∑ de quantidade de solicitações de serviço atendidas / ∑ de quantidade de solicitações de serviço abertas) x 100												SENTIDO DE MELHORIA		Maior é Melhor (mM)				
META		maior que 95%									ORIGEM DOS DADOS		HPSM		UNIDADE DE MEDIDA		Solicitações protocolizadas			
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2022	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Resultado no Per						
		98,3%	98,8%	98,7%	100,4%	99,5%	100,9%	102,7%	99,9%	100,5%	100,2%	98,8%	104,0%	100,2%						
	2023	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Resultado no Per						
		98,8%	98,8%	101,7%	100,5%	100,4%	100,4%	99,7%	99,8%	99,9%	99,1%	100,2%	102,4%	100,1%						
	2024	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Resultado no Per						
98,8%		99,5%	100,4%	100,7%	100,5%	99,7%	99,9%	99,0%	98,9%	100,6%	97,5%	105,1%	99,9%							
RESULTADOS NO PERÍODO		RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:																		
RESULTADO ANTERIOR	100,11%																			
RESULTADO ATUAL	99,95%																			
META	95,00%																			
		EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE:																		
																				
ANÁLISE CRÍTICA	Com a consolidação das informações referentes ao exercício de 2024, observa-se um aumento de 9,4% na quantidade de solicitações abertas, com relação ao exercício anterior. Mesmo com o aumento da demanda, a produtividade dos técnicos tem se mantido regular. A porcentagem de solicitações atendidas em relação às registradas permanece em níveis acima da meta estabelecida, que determina a quantidade de chamados concluídos no tempo estipulado > 95 %.																			
AÇÕES GERENCIAIS	Todos os indicadores de qualidade previstos no Termo de Referência são medidos mensalmente. Com isso, é exercido o controle sobre a qualidade do serviço prestado. Glosas são aplicadas sempre que o padrão de qualidade exigido não é cumprido.																			
Responsável pela emissão do relatório:		James Maier Rozenberg					Responsável (aprovação e divulgação):					João Marcelo Romano					Data:		09/01/2025	



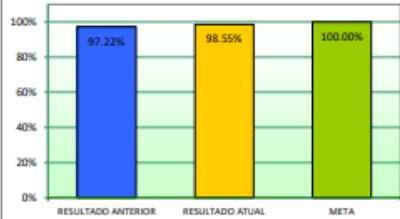
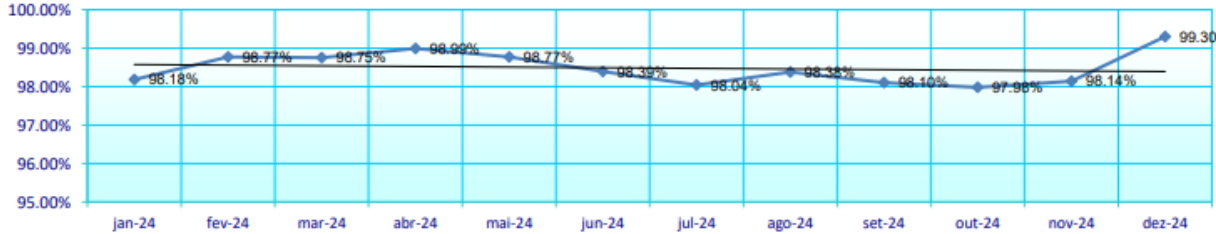
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ANÁLISE CRÍTICA	O exercício de 2024 apresenta queda no mês de janeiro, também na volta do recesso, acompanhado pelo desligamento de colaboradores por parte da empresa contratada. A oscilação permaneceu até o mês de fevereiro quando, com a equipe completa, passou a seguir em patamar acima de 95%. A empresa tem sido acionada para que mantenha seu quadro completo e evite períodos com vagas sem preenchimento, a fim de não prejudicar o atendimento. O mês de novembro de 2024 foi o último da prestação da empresa então contratada. O desligamento dos colaboradores por parte da empresa e o processo de contratação pela nova prestadora impactou a produtividade da equipe e causou a queda no rendimento durante os meses de novembro e dezembro.
AÇÕES GERENCIAIS	Todos os indicadores de qualidade previstos no Termo de Referência são medidos mensalmente. Com isso, é exercido o controle sobre a qualidade do serviço prestado. Glosas são aplicadas sempre que o padrão de qualidade exigido não é cumprido.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

		PLANILHA DE INDICADORES													
		IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.													
UNIDADE ORGANIZACIONAL		SGTEC	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			X	INDICADOR DE PROJETO		--	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		-	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		--
TEMA		Prestação Jurisdicional					OBJETIVO ESTRATÉGICO		Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional / Aprimoramento dos sistemas institucionais						
INDICADOR		Índice de processos eletrônicos novos					PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		-						
FINALIDADE		Comparar a quantidade de processos eletrônicos novos em relação a quantidade de processos novos para observar o avanço da digitalização dos processos no TJERJ.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status	
PERIODICIDADE		Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			X	INDICADOR DE DESEMPENHO		--	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		--	INDICADOR DE EFETIVIDADE		--
FÓRMULA		(Σ de quantidade de processo eletrônicos novos / Σ de quantidade de processos novos) x 100										SENTIDO DE MELHORIA		Maior é Melhor (mM)	
META		100%								ORIGEM DOS DADOS		PJe e DCP		UNIDADE DE MEDIDA	Solicitações protocolizadas
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2022	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Resultado no Per.	
		95,31%	96,11%	93,85%	96,12%	95,04%	95,38%	95,74%	95,51%	95,06%	95,20%	97,89%	98,12%	95,87%	
	2023	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Resultado no Per.	
		95,63%	96,92%	97,12%	96,16%	96,55%	96,71%	96,79%	97,63%	97,59%	98,07%	97,88%	98,66%	97,22%	
	2024	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Resultado no Per.	
		98,18%	98,77%	98,75%	98,99%	98,77%	98,39%	98,04%	98,38%	98,10%	97,98%	98,14%	99,30%	98,55%	
RESULTADOS NO PERÍODO		RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:													
RESULTADO ANTERIOR		97,22%													
RESULTADO ATUAL		98,55%													
META		100,00%													
		EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE:													
															
ANÁLISE CRÍTICA		No ano de 2024, foram registrados 1.979.430 novos processos no TJRJ, sendo 1.950.661 eletrônicos e 28.769 físicos, resultando em um percentual de 98,55%. Este resultado demonstra uma melhoria do índice em relação aos anos anteriores.													
AÇÕES GERENCIAIS															
Responsável pela emissão do relatório:					Responsável (aprovação e divulgação):					Data:					
Leandro Jose Soares					João Marcelo Romano					10/01/2025					